

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de agosto de 1942

Portaria n. 128:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, fazer as seguintes designações para o Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio Petrópolis: engenheiros — Gontram Nascimento Maia, engenheiro extranumerário, mat. 1.006 — Omar José Monteiro, engenheiro extranumerário, mat. 1.149 e Sydney Martins Gomes dos Santos, engenheiro, classe 92, mat. 940 — Auxiliares Administrativos: Carlos Fernandes Ribeiro, oficial administrativo extranumerário, mat. 1.152 e Antonio da Silveira Braga, médico extranumerário, mat. 1.151 — Fiscais: José Bonzi, trabalhador, padrão 13, mat. 1.021, João Marques Pereira, pedreiro, padrão 26, mat. 1.168 — Leocadio Ignacio dos Santos, pedreiro, padrão 23, mat. 1.159 — Medidor: Antonio Jacintho da Silva, trabalhador, padrão 13, mat. 1.163 — Serventes: Elias Feijó, trabalhador, padrão 13, mat. 1.002 — José Pereira Ramos, trabalhador, padrão 13, mat. 1.161 — Simphronio Xavier Pereira, trabalhador, padrão 13, matrícula 2.556.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1942. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 129:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve transferir o desenhista do Serviço Técnico Especial da avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, Ernani Francisco da Silva, para o Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, onde passará a exercer as funções de auxiliar técnico.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1942. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 130:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve transferir do Serviço Técnico Especial da avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo para o Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, os seguintes serventários: Higiderando José dos Santos, desenhista — Ary dos Santos, medidor — Jeronymo Medeiros, servente — João Vitalino Rodrigues, servente.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1942. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 131:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve transferir do Serviço Técnico Especial da avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo para o Serviço Técnico Especial para execução das obras de duplicação do Tunnel do Leme, o engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1942. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de agosto de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 336, do Juízo de Direito da 1.ª Vara do Família (08.500). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças: Caixa Funerária dos Trabalhadores da Limpeza de Carros da Estrada de Ferro Central do Brasil (5.063-S. P. 10.329). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Dia 24

Na Secretaria do Prefeito: José da Cruz e outros (10.835). — Indeferido.

Awner Baldinger (10.837). — Indeferido. Cumpra a lei.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal. Ofício 760, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (10.857). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças: Arthur Gama Secco (5.417-S. P. 10.970). — Faça-se a opção nos termos do parecer e da lei.

Departamento de Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. Fábrica de Bolões e Artefatos de Metal, rua Melo e Souza n. 101, Drago & Galbo Ltda., rua Visconde Itauna 105. — Cobre-se.

Cia. Nacional de Seguros de Vida Sul Americana, rua Pedro Alves 187. — Em face da informação, cobre-se a taxa relativa ao exercício de 1942.

Guarda Moveis Copacabana Ltda., avenida Princesa Isabel n. 74 (fundos). — Prove o licenciamento do estabelecimento.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Auto de constatação:

N. 176-21 de 19-8-42 — Racy Irmãos & Cia., rua General Caldwell, 291-A. — Autuados por ter colocado duas divisões de madeira, um estrado e balcão divisão sem a necessária licença. Multa, 200\$0.

Auto de flagrante:

N. 47-78 de 18-8-42 — Alirio S. Vieira, rua Sete de Setembro n. 84, 3.º andar, sala 3. — Autuado visto estar funcionando com alvará fora de vigor. Multa 200\$0.

Edital:

Foi lavrado por este Distrito o seguinte: Em 20-8-42 — Racy Irmãos & Cia. Ltda., rua General Caldwell n. 291-A. — Ordenado a legalização de obras feitas sem a devida licença, ou a sua demolição se ilegalizável sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo 10 dias.

Exigências e despachos:

Sociedade Brasileira de Representações "Renoc" S. A., rua Equador n. 246. — Junte o auto de contestação.

Autos de flagrante:

N. 47-77 de 17-8-42 — Guilherme Gonzaga dos Santos, avenida Marechal Floriano número 100, 2.º andar — Autuado por ter iniciado o negócio de pensão, sem licença da Prefeitura. Multa, 300\$0.

Autos de constatação:

N. 176-19, de 17-8-42 — Eduardo Freire, rua de Santana n. 151. — Autuado visto ter construído sem licença um galpão coberto com telhas nos fundos do prédio sito no local acima. Multa: 500\$0.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 18-8-42 — Eduardo Freire, rua de Santana n. 151. — Ordenando a legalização de um galpão coberto com telhas, construído sem a devida licença, ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Idem — Manoel Lourenço Renha, rua Treze de Maio n. 41. — Ordenado a demolição do chaflet de madeira, de acordo com o laudo da vistoria realizada por uma Comissão de engenheiros da Prefeitura. Prazo 60 dias.

Em 19-8-42 — Mauricio da Gama e Silva, largo da Carioca n. 15, 2.º andar. — Ordenando o fechamento do Consultório Dentário que está funcionando sem que tenha regularizado sua situação no D. R. L., sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública. Prazo 8 dias.

Intimações:

Alves Ferreira, rua dos Andradas n. 19. — Intimado a dotar com aparelhamento eficiente a chaminé existente no local acima referido, para que o fumo e a fuligem não ecomodem os vizinhos. Prazo 20 dias. (Int. 25-59, de 17 de agosto de 1942).

Manoel Lourenço Penha, rua Treze de Maio n. 44. — Intimado a demolir o "cnael" de madeira, feito sem licença, à rua Treze de Maio n. 41, de acordo com o art. 292, do decreto n. 6.000-37, e em virtude do laudo de vistoria de 22-4-42. Prazo de 60 dias. (Int. n. 25-60, de 17-3-42).

TERCEIRO OFICIO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 2.023 — M. Fontaiña Filho, Praia do Flamentó n. 64-A.

N. 2.024 — J. Marques & Santos, rua do Catete n. 278.

— Dê-se a baixa.

N. 2.031 — Srul Gulkis, rua do Catete número 253. — Levante-se a perempção.

Intimação:

T. n. 34 — Int. n. 049 — De ordem do senhor doutor prefeito, ofica intimada a senhora Herminia Souza Sampaio, representada pelo Sr. Alfredo Barradas, encontrado à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, sala 703, para, no prazo de 20 (vinte) dias, fazer a ligação das águas pluviais sob o passeio do prédio de sua propriedade, sito à rua do Russell n. 192, às galerias existentes no logradouro, requerendo previamente a necessária licença. De acordo com o art. 331 § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível da multa de 100\$0 (cem mil réis) prevista no art. 801, § 67, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

N. 2.027 — Rafael Montanaro, rua Monte Alegre n. 61. — Levante-se a perempção.

Continua na pag. 5.977.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTOChefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVESChefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	5975
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5979
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 181 — Expediente do Departamento de Educação Técnico Profissional e do Departamento de Educação Nacionalista	5980
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5981
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	5987
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5988
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	5992
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5993
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5993
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	5993
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças....	5994
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência e de Viação e Obras	5995

Jurisprudência Administrativa

(DECISÕES E PARECERES PROFERIDOS PELO D. A. S. P.

EM 1938 — JULHO A DEZEMBRO)

PREÇO 15\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas I. N. —
Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e
Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Auto de multa:

N. 113 — José Izidro Gonçalves Figueira, rua Aprazível n. 151 (art. 804, § 25, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937). — Multa de 200\$00 (duzentos mil réis).

Intimações:

T. n. 34 — Int. n. 050 — De ordem do Sr. Dr. prefeito, fica intimada a Sra. D. Cristina de Castro Cerqueira Chimidt, encontrada à rua Moura Brasil n. 37, no prazo de 90 dias, a legalizar a obra executada no local acima referido, conforme o 6.º quesito do laudo de vistoria, requerendo previamente a necessária licença de acordo com o art. 732, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de 150\$00 (cento e cinquenta mil réis), prevista no art. 804, § 199, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante

N. 72-73, de 14-8-42 — Awner Baldinger. — Por não ter cumprido intimação que determinava o pagamento da exibição de 2 letreiros exibidos à avenida Atlântica n. 516 — Multa de 50\$00.

Auto de constatação:

N. 152-45, de 17-8-42 — Banco Boa Vista, S. A. — Visto não ter cumprido intimação que determinava a apresentação da coleta em débito, da instalação mecânica para a rua Copacabana ns. 656 e 656-A. — Multado em 300\$00.

N. 72-75, de 17-8-42 — Roberto Mazza — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 19-6-42 que determinava o prazo de 20 dias para reconstrução de passeio à avenida N. S. Copacabana n. 661, multado em 500\$000.

Auto de constatação:

N. 152-45, de 17-8-42 — Banco Boa Vista S. A. — Visto não ter cumprido prescrito, intimação determinando apresentar coleta em débito da instalação mecânica do elevador instalado à avenida Copacabana ns. 656 e 656-A.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Edital:

José da Costa Ribeiro, rua Ana Neri n. 442 — Faz saber que o estabelecimento comercial localizado no prédio acima se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º, do decreto-lei n. 251, de 4-2-38, pelo que na conformidade do artigo 33, do decreto-lei n. 251, de 4-2-38 e artigo 2.º do decreto municipal n. 385, de 4-2-903, ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública, e marca o prazo de oito (8) dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 46-29, de 20-8-42 — Companhia Predial, rua Rocha Miranda em frente aos ns. 42, 43 e 59 — Para, no prazo de dez dias, executar a reposição do calçamento, no local acima, levantado de acordo com o seu requerimento no processo n. 305.712-42, sob pena de multa de 500\$000.

N. 47-29, de 20-8-42 — Salomão Miguel João, rua Conde de Bonfim n. 954 — Para, no prazo de vinte dias, requerer licença e executar obras de reforma nas paredes externas do prédio de sua propriedade, sito no local acima, que se encontram em máu estado, sob pena de multa de 100\$000.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de flagrante:

Francisca Fernandes Xavier, rua São Francisco Xavier n. 585 — Autuada visto ter, sem licença, colocado um letreiro na fachada do prédio de apartamentos de sua propriedade, com os dizeres: "Edifício Reno".

Autos de constatação:

Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão entre os ns. 92 e 98 — Autuada visto não ter cumprido a intimação n. 2, de 27 de abril do

corrente ano, para construir muro no terreno de sua propriedade à rua acima.

Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão entre os ns. 92 e 98 — Autuada visto não ter cumprido a intimação n. 3 de 27 de abril do corrente ano, para construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à rua acima.

Editais:

Ordenando a legalização ou a retirada do letreiro colocado sem licença, sob pena de nova multa e esta de 500\$00, a Francisca Fernandes Xavier, rua São Francisco Xavier n. 585.

Ordenando o cumprimento da intimação n. 2, de 27 de abril do corrente ano, que ordenava construir o muro na frente do terreno de sua propriedade abaixo citado, sob pena de nova multa e esta de 500\$00, à Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão entre os ns. 92 e 98.

Ordenando o cumprimento da intimação n. 3, de 27 de abril do corrente ano, que ordenava construir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade abaixo citado, sob pena de nova multa e esta de 500\$00, à Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão entre os ns. 92 e 98.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Auto de flagrante

Carmela Citera Stanziola, representada pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes — Rua Silva Pinto número 26 — Autuada visto não ter cumprido a intimação n. 11 talão número 37 que ordenava no prazo de 10 dias pagar neste distrito a quantia de 18\$00, referente à exibição de uma placa à rua acima.

Autos de constatação:

Antonio Rosas — Caminho do Alto s/n.: autuado visto não ter cumprido a intimação número 96 talão número 20 de 15-5-1942, expedida em virtude de vistoria para, mediante licença, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37 concluir as obras do local acima referido, de sua propriedade.

Editais:

Ordenando o cumprimento da intimação número 96, talão número 20 de 15-5-1942 que ordenava concluir as obras no local abaixo, de sua propriedade, em virtude da vistoria realizada, e mediante licença, de acordo, com o art. 73 do decreto número 6.000 de 1-7-37, sob pena de nova multa e esta de 500\$00.

Antonio Rosas — Caminho do Alto s/n.

Autos de multa:

Antonio Pires, rua Daniel Carneiro n. 112, por infração do art. 4.º, § 1.º do dec. n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Mario Sampaio Vieira, rua Gregorio Neves, junto e antes do n. 18, por infração do art. 4.º, § 1.º do dec. n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Mario Sampaio Vieira, rua Gregorio Neves, junto e antes do n. 18, por infração do art. 4.º, § 1.º, do dec. n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Espólio de Manoel Elisiarlo, Isaura e Luiza Magno de Carvalho, rep. pelo inventariante Nestor Magno de Carvalho, rua Dr. Claudino, entre os ns. 39 e 49, por infração do artigo 4.º, § 1.º do dec. n. 385 — 500\$00.

Dr. Thiago Guimarães, av. Suburbana, junto e depois do n. 2.561, esquina da rua Berquó, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Dr. Thiago Guimarães, av. Suburbana, junto e depois do n. 2.561, esquina da rua Berquó, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Dr. Francisco Gonçalves de Magalhães, rua Basílio de Brito, n. 67-c. IV, por infração do art. 4.º, § 1.º, do dec. n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Silvino da Silva Campos, rua Miguel Fernandes n. 4, por infração do art. 4.º, § 1.º do dec. n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Edmundo Grangé, rua Magalhães Couto n. 170, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Maria Augusta de Toledo, travessa Teixeira, n. 6, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$00.

Antonio Fonseca, rua Atalaia n. 76, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Alexandre d'Almeida Anastacio, rua Borges Monteiro n. 88, fundos, por infração do artigo 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Mario Marques da Costa, representado por seu procurador Hilario Vinhas Fernandes, rua Barão de Bom Retiro n. 236, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Carlos Moreira, rua Maria Antônia n. 2.129, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Augusto Cardoso Figueiredo, rua Francisco Neiva n. 143, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Francisco Rodrigues Miranda, rua Marechal Bittencourt n. 142, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Espólio de Andulário José Chavantes, representado pelo 4.º depositário judicial, doutor Rosalvo Rangel, rua Aristides Caire n. 74, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Antonio Pires, rua Daniel Carneiro n. 112, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Manoel Loureiro, rua Dona Francisca, lote n. 9, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Duarte Esteves de Almeida, rua D. Francisca n. 166 (lote n. 11), por infração do artigo 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Hortencio Costa, rua Daniel Carneiro n. 157, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Manoel Borges Franco, rua Francisco Fragozo n. 63, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Adolpho Zusolo e Guio Ridolfi, rua Bazílio de Brito, junto e depois do n. 41, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — 500\$00.

Alberto Martins Monteiro, rua Lino Teixeira junto e antes do n. 495, por infração do artigo 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Raul Gomes Pedrosa, rua Getúlio n. 356, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

José Pires Domingues, rua Silva Gomes número 46, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Publio Marroig, avenida Suburbana, entre as ruas Estevão Silva e Silva Mourão, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Publio Marroig, avenida Suburbana, entre as ruas Estevão Silva e Silva Mourão, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Armenio de Oliveira Teixeira, rua Lins de Vasconcelos, junto e antes do n. 250, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Delphino Rodrigues Serrano, rua Gonçalo Coelho n. 2, lado da rua Souza Cerqueira, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Luiz Francisco Ramalho, avenida Suburbana n. 2.281, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Espólio de Celestina Freire Babo, representado pelo inventariante Luiz Babo, rua Jacinto, fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 121, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Espólio de Celestina Freire Babo, representado pelo inventariante Luiz Babo, rua Jacinto, fundos do prédio n. 121 da rua Dias da Cruz, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Mario de Castro, rua D. Francisca, junto e depois do n. 168, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Isabel de Fraga Caldas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 1.105, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$00.

Hermínio de Oliveira, rua Jahú n. 19, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$0.

Francisco de Melo, caminho do França número 12-A, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$0.

Espólio de Cherubina de Castro Moreira, representada por D. Maria Natividade Moreira da Rocha, rua general Belegarde n. 159, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$0.

— Nestor Magno de Carvalho, rua José Veríssimo, entre os ns. 21 e 29, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Nestor Magno de Carvalho, rua José Veríssimo, entre os ns. 21 e 29, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Alfredo Pacheco dos Santos, rua Fagundes Varela, junto e depois do n. 144, por infração do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Alfredo Pacheco dos Santos, rua Fagundes Varela, junto e antes do n. 144, por infração do art. 4.º § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Ormindo Menezes dos Santos, rua Botadabã n. 10, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903 — 500\$0.

— Alípio Chrisostomo da Silva, rua Aquidabã n. 10, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Alípio Chrisostomo da Silva, rua Aquidabã n. 10, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Manoel Fernandes Pereira, rua Aquidabã n. 302, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— José Pires de Aguiar, rua Visconde de Cairú n. 12, fundos, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Dorothea Ferreira Lopes, rua Bento Gonçalves, entre os ns. 201 e 225, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Dorothea Ferreira Lopes, rua Bento Gonçalves, entre os ns. 201 e 225, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

Ciriaco de Luca, av. Suburbana, entre os ns. 2.034 e 2.040, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

Ciriaco de Luca, av. Suburbana, entre os ns. 2.034 e 2.040, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Laura Moraes Cardoso, rua Afonso de Albuquerque n. 26, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Napoleão Barbosa, rua Aquidabã, junto e depois do n. 193-A, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Napoleão Barbosa, rua Aquidabã número 193-A, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Julio Muniz da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 176, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Antonio Luiz de Araujo, rua Lins de Vasconcelos, junto e depois do ns. 65, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rua Jacinto, fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

— Espólio de Dona Ana Maria de Miranda Pinto, rep. pelo inventariante, Francisco de Miranda Pinto, rua Dias da Cruz n. 151, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-903 — 500\$0.

com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias para se legalizarem.

Edital:
Alfredo Gonçalves, ordenando o fechamento do seu estabelecimento comercial, sito à rua Lins de Vasconcelos n. 497, sob pena de ser feita a interdição do mesmo, com auxílio da Força Pública e para tal marco o prazo de 8 dias.

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:
N. 1.399-42 — Sociedade Comercial de Matérias Primas Ltda. — Pague uma taxa de averbação e complete o selo.

N. 1.406-42 — Manoel Borges de Almeida. — Deferido.

Autos de constatação:
N. 174-23 — Contra Jayme Pesset, por não ter cumprido a intimação n. 095 de 7-12-40, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 27-11-40, no prédio da travessa Salina n. 84.

N. 174-24 — Contra José Francisco Fernandes, por ter construído um acréscimo, sem a respectiva licença, no prédio de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho número 531.

N. 174-25 — Contra José Francisco Fernandes, por ter construído uma garagem, sem a respectiva licença, entre os prédios de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho números 531 e 527.

N. 174-26 — Contra Jayme Augusto, por ter construído um acréscimo de um cômodo, sem a respectiva licença, no galpão de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho n. 464.

Editais:
Ordenando a José Francisco Fernandes, a legalizar ou a demolir as obras de acréscimo feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho n. 531, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a José Francisco Fernandes a legalizar ou a demolir a garagem construída sem licença, entre os prédios de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho ns. 531 e 527, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a Jayme Augusto, a legalizar ou a demolir o acréscimo de um cômodo construído sem licença, no galpão de sua propriedade, à estrada Vicente de Carvalho n. 464, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:
N. 175-21 — José da Fraga Mello, estrada do Engenho da Pedra n. 733. — Visto ter feito obras de reforma sem licença. Multa de 300\$0.

N. 175-22 — Domingos Augusto da Costa, rua Apiaí n. 146 prédio n. 2. — Visto ter assalhado uma sala sem a necessária licença. Multa de 300\$0.

Autos de flagrantes:
N. 46-088 — Alice Lacerda, rua Dr. Nogueira n. 115. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 15-10-41 que lhe obrigava a legalizar ou demolir o acréscimo feito sem licença. Multa de 500\$0.

N. 46-089 — José Augusto Pedro Simões, praça Americana n. 5. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 20-4-40 que lhe ordenava a legalização do acréscimo feito sem licença. Multa de 500\$0.

N. 46-090 — João de Souza Andrade, rua Olga n. 75-loja. — Visto estar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis sem o respectivo alvará de localização.

N. 46-091 — Benedicto de Almeida Filho, rua Vera n. 61 antigo. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 8-1-41, que lhe ordenava o embargo imediato da obra. Multa de 900\$0.

N. 46-092 — F. Matheus da Silva, rua Barão de Melgaço n. 168. — Visto ter colocado painéis fora das umbreiras das portas, fazendo reclame do seu negócio de líquidos e comestíveis. Multa de 100\$0.

Editais:
José da Fraga Mello, estrada Engenho da Pedra n. 733. — Ordena a legalizar ou demoli-

lir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Domingos Augusto da Costa, rua Apiaí número 146, prédio n. 2. — Ordena a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Alcino Tavares da Silva, rua José Maria número 18. — Ordena a legalizar ou demolir a construção do prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Autos de constatação:
N. 175-17 — Espólio de Alfredo da Costa, representado pela Sra. Rosaria Mota Passos, rua Uranos n. 1.033. — Visto ter sem a devida licença, dividido a loja com um tabique de madeira. Multa de 200\$0.

N. 175-18 — José Pereira de Mello, rua Miguel Burnier n. 69. — Visto não ter apresentado no prazo legal para o respectivo visto o alvará de obras. Multa de 100\$0.

N. 175-19 — Antonio José Pereira, rua Ferreira França n. 262. — Visto ter revestido a fachada do prédio de sua propriedade sem a devida licença. Multa de 300\$0.

N. 175-20 — Amadeu Corrêa rua Pacheco Jordão n. 71. — Visto ter construído sem licença uma varanda nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de 300\$0.

Editais:
Espólio de Alfredo da Costa, representado pela Sra. Rosaria Mota Passos, rua Uranos número 1.033. — Ordena a legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Antonio José Pereira, rua Ferreira França n. 262. — Ordena a legalizar ou demolir a obra executada sem licença, no imóvel de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Amadeu Corrêa, rua Pacheco Jordão n. 71. — Ordena a legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUÁ

Autos de multa:
N. 46, de 15-8-42 — Contra o Sr. proprietário do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.179, representado pelo senhor doutor 4.º curador de Ausentes, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do artigo 4.º, § 2.º, do referido decreto.

N. 47, de 15-8-42 — Contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.179, representado pelo senhor doutor 4.º curador de Ausentes, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º, do referido decreto.

N. 48, de 15-8-42 — Contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.133, representado pelo senhor doutor 4.º curador de Ausentes, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do artigo 4.º, § 2.º, do referido decreto.

N. 49, de 15-8-42 — Contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício, junto e depois do n. 1.133, representado pelo senhor doutor 4.º curador de Ausentes, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do artigo 4.º, § 2.º, do referido decreto.

N. 50, de 15-8-42 — Contra o proprietário do terreno da rua Pinto Teles, entre os números 378 e 430, representado pelo Sr. Dr. 4.º curador de Ausentes, por infração do artigo 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º, do referido decreto.

N. 51, de 15-8-42 — Contra o proprietário do terreno da rua Pinto Teles, entre os números 378 e 430, representado pelo senhor doutor 4.º curador de Ausentes, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º, do referido decreto.

Autos de flagrantes:

N. 67-65, de 19-8-42 — Lavrado contra Carlos Ferreira Dias, rua Cândido Benício número 1.137, por ter desrespeitado o prescrito no edital de 28-7-42, que ordenava para, no prazo de 10 dias, reconstruir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima.

N. 67-64, de 17 de agosto de 1942 — Lavrado contra Joaquim Domingos Ignacio e outros, à Estrada do Camorim, junto e depois do n. 90, por não ter cumprido o prescrito no edital de 31-12-41, que ordenava a demolição ou legalização da obra feita sem licença, na parte dos fundos do prédio de sua propriedade.

Editais:

Lavrado em 13-8-42, contra o Dr. Raul Saraiva, à Estrada do Engenho Velho sem número, esquina da Estrada da Soca, e afixado no mesmo dia, por ter construído, sem licença, um prédio no local referido, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e ordena a legalização da obra, se legalizável, ou a demolição da mesma, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias.

O chefe deste Distrito de Fiscalização, faz saber ao Sr. João Soares de Pinho, proprietário do prédio da rua Paracaima n. 53, que não cumpriu a intimação n. 41, de 5-3-42, que ordenava fosse cumprido o laudo de vistoria, infringindo assim o disposto no art. 732, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e ordena que seja cumprido aquela obrigação, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio n. 1.541, da Secretaria Geral de Finanças, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas e diaristas abaixo:

Mensalistas:

Topógrafo — José Levindo Carneiro.
Encadernador — Miguel da Fonseca e Silva.
Servente — Francisco Barbosa de Moura.
Trabalhador — Eduardo Benedicto de Moraes, Gerondino Feital Filho e João José de Sant'Anna.

Diaristas:

Estafeta — Geraldo Assumpção Mello, Renato de Oliveira Araujo, Walter Borges da Motta e Aldyr Lopes da Rocha.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 417, munidos dos seguintes documentos: Certidão de idade ou carta de naturalização, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, 3 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms., documento de identidade e atestado de vacina.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Officio n. 1.541, da Secretaria Geral de Finanças (P. 77.378-42-ASE). — Faça-se o necessário expediente.

Officio n. 88, de 11-5-42, da Com. Especial de Compras (P. 79.837-32-ASE). — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão Especial de Compras.

Areolina Pereira Boamorte (P. 70.805-42-ASE). — Anote-se a curatela, à vista dos documentos apresentados e de acordo com o despacho do S. Prefeito, exarado no processo 36.509-41-ASE.

Attila Gomes de Carvalho, matr. 27.294 (P. 79.140-42-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Haydée de Menezes Sanches e outras (P. 64.391-42-ASE), Julieta Valuche de Araujo (P. 79.854-42-ASE), Gastão Cintra Pêgo de Faria (P. 64.385-42-ASE), Gisela Kreyher (P. 64.390-42-ASE) e Gastão Luiz Cruis (P. 64.584-42-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Retificações:

Expediente do dia 13-8-42 — *Diário Oficial* — Secção II — do dia 14-8-42.

Lista de licença para tratamento de saúde: Núcleo 3d5, matr. 29 175 — Eduardo Teixeira de Mello, período: 9-8 a 5-12-42 para 9-8 a 6-12-42.

Departamento do Pessoal

Aviso n. 448:

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos senhores funcionários que as comunica-

ções de doença para fins de abono de faltas, deverão ser feitas ao seu Gabinete, pelo telefone 42-4216.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adalberto David de Medeiros (P. 71.012). — Nada há que deferir; o horário de serviço, se puder interessar, já é do conhecimento do Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Elycio Peres Guerra (P. 73.103). — Prove que Elycio e Elysêo, são a mesma pessoa. Julião Manhães Teixeira (P. 72.264). — A vista do vencimento que o requerente percebia em 1939 e os termos do decreto-lei número 1.944, nada há que considerar.

Nair Soares (P. 69.784). — Nada há que deferir. Até 1939; era a requerente funcionária interina, mantida essa situação em 1940, por força dos decretos 6.629 e 6.679 e, posteriormente, relacionada como costureira extranumerária da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o salário mensal de 400\$0.

Geraldo Telles da Cunha (P. 78.365). — Indeferido; a certidão solicitada constitui elemento comprovante do abono concedido e, como tal, deve ficar arquivada neste Departamento.

Alva de Paula Pires (P. 76.559). — Nada há que deferir, à vista da licença concedida à requerente pela lista de licença do dia 5 do corrente mês.

Esmeralda Santos Barbosa (P. 78.361). — Nada há que deferir, uma vez que a requerente esteve licenciada no período de 27 de julho a 5 de agosto deste ano.

Evelina Castro Vianna (P. 77.301). — Aguarde o pagamento do corrente mês.

Edital n. 455:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a professora de curso primário, classe 53, Maria Coelho Serpa.

Edital n. 461:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Roberto dos Santos — mat. 31.297.

Edital n. 462:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Paulo Varvello — mat. 13.410.

Edital n. 463:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Cidiomedio de Oliveira — mat. 16.367.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Daniel Corrêa (P. 72.897). — Requeira o pagamento das 3 faltas abonadas.

Adhemar dos Santos Pinto (P. 77.511), Odette Bezerra Barreto Ramos (P. 77.517), Grippina Gripp (P. 79.056) e Sebastião Vieira (P. 70.262). — Aguardem o pagamento do corrente mês.

Irene Teixeira Weber (P. 56.608) e Gioconda de Castro de Araujo, matr. 16.131). — Requeiram o pagamento referente a gratificações do exercício de 1941.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Manoel Gonçalves da Silva (P. 78.824) e Elpidio Borges de Freitas (P. 79.797). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Antonio Moreira da Silva (P. 78.308). — Compaerça com urgência a este Serviço.

Em 24 de agosto de 1942

LISTA DAS LICENÇAS

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 66 — Extranumerários:

M. 21.561 — Lote 7 — Carpinteiro — Manoel Rosa de Carvalho (P. 78.818-42) — 45 d. de licença inicial: 25-8-42 a 8-10-42 — Artigo 153.

Núcleo 72 — Efetivo:

M. 14.160 — Lote 4 — Motorista P. 25 — Arsenio Dias dos Reis Lessa (P. 79.543-42) — 15 d. de licença inicial: 12-8-42 a 26-8-42 — Art. 153.

Núcleo 77 — Extranumerário:

M. 15.305 — Lote 5 — Trabalhador — Carlos da Rocha Cabral (P. 79.631-42) — 15 d. de licença inicial: 17-8-42 a 31-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 81 — Extranumerário:

M. 2.903 — Lote 5 — Escriturário — Lucy Marques da Fonseca e Silva (P. 78.115-42) — 45 d. de licença inicial: 3-8-42 a 16-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 210 — Extranumerário:

M. 6.086 — Lote 3 — Vigilante — Benedicto Rodrigues Lopes (P. 79.996-42) — 10 d. de licença inicial: 19-8-42 a 28-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 291 — Efetivo:

M. 9.626 — Lote 8 — Professor de C. P. cl. 55 — Helaisse Feijó Gomes Ferreira (Processo 79.556-42) — 20 d. de licença inicial: 19-8-42 a 7-9-42 — Art. 153.

Núcleo 292 — Extranumerário:

M. 3.676 — Lote 2 — Músico — Ada Calucci (P. 79.424-42) — 30 d. de licença inicial: 18-8-42 a 16-9-42 — Art. 153.

Núcleo 331 — Extranumerário:

M. 18.485 — Lote 4 — Vigilante — João Octaviano de Albuquerque Filho (P. 79.832-42). — 15 d. inicial: 19-8-42 a 2-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 336 — Efetivo:

M. 11.911 — Lote 0 — Cabelereiro P. 13 — Manoel Pinheiro da Rosa (P. 78.967-42) — 90 d. de licença inicial: 14-8-42 a 11-11-42 — Artigo 153.

Núcleo 395 — Efetivo:

M. 18.327 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Joaquim Pereira da Silva (P. 79.637-42) — 30 d. de licença inicial: 17-8-42 a 15-9-42 — Art. 153.

Núcleo 514 — Efetivo:

M. 6.744 — Lote 9 — Vigilante — Amado Brito de Araujo (P. 79.713-42) — 10 d. de licença inicial: 17-8-42 a 26-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 518 — Efetivo:
M. 17.739 — Lote 9 — Fiscal cl. 31 — Manoel Jovino da Silva (P. 78.579-42) — 30 d. de licença inicial: 8-8-42 a 6-9-42 — Art. 153.

Núcleo 640 — Efetivo:
Matrícula 27.832 — Lote 9 — Trabalhador P. 13 — Robertina Maria Ferreira (P. 79.421-42) — 90 d. de licença inicial: 20-8-42 a 17-11-42 — Art. 153.

Núcleo 109 — Efetivo:
M. 27.473 — Lote 9 — Enfermeiro cl. 31 — Maria Onofre de Souza (P. 78.750-42) — 30 d. de licença inicial: 8-8-42 a 6-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 722 — Extranumerário:
M. 28.219 — Lote 3 — Trabalhador — Amabelino Rodrigues de Carvalho (P. 79.551-42) — 15 d. de licença inicial: 19-8-42 a 2-9-42 — Art. 153.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 17 — Efetivo:
M. 203 — Lote 1 — Oficial Administrativo cl. 72 — Scylla Costa (P. 78.507-42) — 60 d. em prorrogação: 11-8-42 a 9-10-42. — Artigo 153.

Núcleo 40 — Efetivo:
M. 13.913 — Lote 3 — Fiscal cl. 31 — Sebastião da Silva (P. 78.129-42) — 30 d. de licença: 12-8-42 a 10-9-42 — Artigo 153.

Licenças em prorrogação:
Núcleo 41 — Efetivo:

M. 7.449 — Lote 8 — trabalhador padrão 13 — Evaristo José da Silva (P. 78.229-42) — 45 dias em prorrogação: 19-8-42 a 2-8-42, com o vencimento integral até 7-9-42 e o restante com 2/3. — Art. 153.

Núcleo 64 — Efetivo:
M. 17.638 — Lote 4 — enfermeiro classe 31 — Antonio Rodrigues dos Santos (P. número 78.144-42) — 30 dias em prorrogação: 18 de agosto de 1942 a 8 de setembro de 1942. — Art. 153.

Núcleo 103 — Efetivo:
M. 3.493 — Lote 1 — professor de C. P. 56 — Deolinda Leal Gomes (P. 78.191-42) — 60 dias em prorrogação: 10-8-42 a 8-10-42. — Art. 153.

Núcleo 217 — Extranumerário:
M. 6.187 — Lote 3 — oficial administrativo — Ernesto Baptista Rios (P. 77.508-42) — 20 dias em prorrogação: 3-8-42 a 22-8-42. — Artigo 153.

Núcleo 250 — Efetivo:
M. 32.466 — Lote 2 — professor de C. P. classe 53 — Zilah Vianna de Amorim (Processo n. 78.880-42) — 30 dias em prorrogação: 25-8-42 a 23-9-42. — Art. 153.

Núcleo 257 — Extranumerário:
M. 7.046 — Lote 7 — vigilante — Rui Corrêa Frazão (Processo 78.591-42) — 30 dias em prorrogação: 21-8-42 a 19-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 270 — Efetivo:
M. 8.208 — Lote 5 — lustrador padrão 22 — Fausto Cardoso (P. 78.471-42). — 90 dias de licença inicial: 20-8-42 a 17-11-42. — Artigo 153.

Núcleo 290 — Efetivo:
M. 9.225 — Lote 6 — calceteiro padrão 22 — Francisco Neves — (P. 78.577-42) — 60 dias em prorrogação: 13-8-42 a 11-10-42 — Art. 153.

Núcleo 336 — Efetivo:
M. 11.992 — Lote 0 — trabalhador padrão 13 — Adalberto Ignacio Lemos (P. 78.778-42) — 30 dias em prorrogação: 17-8-42 a 15-9-42 — Art. 153.

Núcleo 336 — Efetivo:
M. 11.878 — Lote 0 — enfermeiro classe 31 — Francisca Ferreira Roselher — (Processo 75.580-42) — 180 dias em prorrogação: 20 de agosto de 1942 a 15 de fevereiro de 1943 — Art. 153.

Núcleo 345 — Efetivo:
M. 12.588 — Lote 8 — trabalhador padrão 13 — Antonio Augusto Franco — (Processo n. 78.589-42) — 60 dias em prorrogação: 23 de agosto de 1942 a 21 de outubro de 1942. — Art. 153.

Núcleo 365 — Efetivo:
M. 31.024 — Lote 7 — jardineiro padrão 21 — Manoel Francisco da Abreu (P. 78.575-42)

— 60 dias em prorrogação: 15-8-42 a 13-10-42 — Art. 153.

Núcleo 370 — Efetivo:
M. 13.858 — Lote 5 — oficial administrativo classe 71 — Olga de Barros e Vasconcelos (P. 78.706-42) — 45 dias em prorrogação: 19-8-42 a 2-10-42 — Art. 153.

Núcleo 377 — Efetivos:
M. 14.448 — Lote 6 — trabalhador padrão 14 — Manoel da Silva Ferreira (P. 78.450-42) — 45 dias em prorrogação: 20-8-42 a 3-10-42 — Art. 153.

M. 14.389 — Lote 6 — trabalhador padrão 14 — Antonio Ribeiro Alves (P. 77.799-42) — 150 dias em prorrogação: 16-8-42 a 12-1-42. — Art. 156.

Núcleo 381 — Efetivo:
M. 33.021 — Lote 5 — professor de C. P. classe 53 — Maria de Lourdes Magalhães Pinheiro de Andrade (P. 78.465-42) — 30 dias em prorrogação: 21-8-42 a 19-9-42. — Artigo 153.

Núcleo 388 — Efetivos:
M. 15.177 — Lote 6 — pedreiro padrão 23 — Manoel Emigdio Pereira (P. 78.268-42) — 60 dias em prorrogação: 14-8-42 a 12-10-42, com 2/3 dos vencimentos. Art. 153.

M. 15.126 — Lote 6 — trabalhador padrão 13 — Seraphim Alves da Silva (Processo número 78.697-42) — 45 dias em prorrogação: 17-8-42 a 30-9-42. — Art. 153.

Núcleo 395 — Efetivo:
M. 18.403 — Lote 6 — trabalhador padrão 13 — Pedro Manoel Monteiro (P. 78.676-42) — 45 dias em prorrogação: 14-8-42 a 27-9-42 — Art. 153.

Núcleo 514 — Efetivo:
M. 16.048 — Lote 9 — vigilante — Manoel José do Nascimento (P. 78.427-42) — 45 dias em prorrogação: 20-8-42 a 3-10-43. — Artigo 153.

Núcleo 536 — Efetivos:
M. 21.929 — Lote 7 — trabalhador padrão 13 — Antonio Joaquim da Cruz (P. 78.147-42) — 90 dias em prorrogação: 16-8-42 a 13-11-42 — Art. 156.

M. 9.467 — Lote 7 — trabalhador padrão 13 — José Augusto Figueiredo (Processo número 77.830-42) — 45 dias em prorrogação: 14-8-42 a 27-9-42 — Art. 153.

Núcleo 591 — Efetivo:
M. 23.386 — Lote 9 — trabalhador padrão 13 — João Pires (P. 78.767-42) — 60 dias em prorrogação: 20-8-42 a 18-10-42 — Artigo 153.

Núcleo 489 — Efetivo:
M. 20.690 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — João Campos (P. 77.669-42). — 120 dias em prorrogação: 15-7 a 11-11-42 — Artigo 153.

M. 20.621 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Agostinho Marques dos Santos (P. 78.692 de 1942). — 60 dias em prorrogação: 20-8

a 18-10-42, com o vencimento integral até 24-8-42 e o restante com 2/3 — Art. 153.

Núcleo 697 — Efetivo:
M. 26.664 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Altair da Silva Lisboa (P. 78.303-42). — 90 dias, em prorrogação: 14-8 a 11-11-42 — Art. 153.

Núcleo 649 — Efetivo:
M. 24.903 — Lote 0 — Fiscal classe 31 — José Mangia Junior (P. 78.452-42) — 90 dias em prorrogação: 20-8 a 17-11-42 — Artigo 153.

Núcleo 708 — Extranumerário:
M. 26.917 — Lote 0 — Trabalhador Amphilouquio Francisco da Silva (P. 78.136-42). — 30 dias, em prorrogação: 8-8 a 6-9-42 — Art. 153.

Núcleo 722 — Extranumerário:
M. 28.191 — Lote 3 — Trabalhador Carlos Pereira da Costa (P. 78.461-42). — 45 dias em prorrogação: 11-8 a 24-9-42 — Artigo 153.

M. 28.389 — Lote 2 — Trabalhador P. 13 — Cezalpino Ferreira (P. 78.443-42). — 70 dias em prorrogação: 15-8 a 23-10-42, com 1/3 do vencimento — Art. 153.

Núcleo 998 — Efetivos:
M. 20.711 — Lote 0 — Trabalhador P. 13 — José Mariano do Nascimento (P. 77.395 de 1942) — 16 dias, em prorrogação: 9-8 a 24-9-42 — Art. 156.

M. 423 — Lote 0 — Servente P. 23 — Seraphim da Silva (P. 78.231-42). — 120 dias, em prorrogação: 20-8 a 17-12-42 — Artigo 156.

Extranumerário:
M. 31.749 — Lote 0 — Trabalhador João Teixeira de Carvalho (P. 78.313-42). — 120 dias em prorrogação: 24-8 a 21-12-42 — Artigo 156.

Federal:
Datilógrafo classe E — Marina Coelho Cintra (P. 66.336-42). — 90 dias, em prorrogação: 22-5 a 19-8-42 — Art. 165.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Dia 22 de agosto de 1942

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
M. 3.184 — Stella Cunha Oliveira.
M. 28.996 — Irene Teixeira Weber.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
M. 2.089 — Thereza Mangia Raymundo.
M. 32.827 — Sebastião Afonso Guimarães.
M. 28.467 — Carolino Theodoro Rangel.
M. 28.108 — Isaltina da Silva Madeira.

Secretaria Geral de Viação e Obras:
M. 28.346 — Orides da Silva.
M. 31.751 — João Baptista da Rocha.
M. 24.889 — Severino Ildelfonso de Oliveira.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 181

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designações:
Para o Departamento de Saúde Escolar, o dentista extranumerário diarista Fausto de Castro Chaves, matrícula 34.344.

Para o Departamento de Saúde Escolar, o médico extranumerário diarista Salomão Kaiser, matrícula 34.244.

Para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro extranumerário mensalista Tertuliana dos Santos Azevedo, matrícula 34.715.

Para o Departamento de Difusão Cultural, os professores extranumerários diaristas (regionais):

José Gonçalves de Aguiar, matrícula 34.878; Maria Jorge Bacil, matrícula 34.958; Mary

Fickelscherer Gaio, matrícula 34.838; Nancy Storina da Silva, matrícula 34.938; Nise Feydit, matrícula 34.780.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

BOLETIM N. 149

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso secundário extranumerário mensalista, matrícula 05.376, Christovão Dias d'Avila Pires, para ter exercício no E. E. F. P. "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 2.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria José Felipe, Lucilia Maria Couto Palazzo. — Aguarde as novas instruções.

Clenio Wiederhecker Duarte. — Não é da competência deste Departamento dar registro de português e taquigrafia. Deve o interessado dirigir-se ao Ministério da Educação.

Sigismund Joseph Rangel. — Não é da competência deste Departamento dar registro de matérias do curso secundário. O interessado deve dirigir-se ao Ministério da Educação.

Departamento de Educação Nacionalista

ORDEM DE SERVIÇO N. 50

De acordo com a Resolução n. 16, de 24 de julho de 1942, do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, fica instalado o Centro Cívico Almirante Tamandaré, sediado na Escola Cuba, lote 3, núcleo 724.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — Moacyr Toscano, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 51

O Sr. coordenador do Centro Cívico Almirante Tamandaré faça entrega ao Sr. diretor da Escola Costa Rica do material referente a trabalhos manuais.

A referida entrega deverá ser feita mediante relação em três vias, assinadas pelo coordenador do Centro Cívico e pelo diretor do estabelecimento, devendo o original ser remetido ao DEN.

Chamo a atenção dos Srs. coordenadores que em qualquer passagem de direção de Centro Cívico, deverá ser observada a determinação acima e, também, notificado este Departamento.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — Moacyr Toscano, diretor.

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

BOLETIM N. 67

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ficar à disposição deste D.E.N. o trabalhador, padrão 13, matrícula 32.176, Adonicia de Farias Silva, em exercício no C. C. "Marchal Floriano", sediado no Colégio Conde de Agrolongo, lote 7, núcleo 556.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de agosto de 1942

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Exercício de serventuário:

Pela portaria n. 202, datada de 21 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 11 do mês em curso, exarada no ofício n. 1.666-42-FSE, foi designado o oficial administrativo, classe 71, matrícula 4.408, Joaquim Francisco de Macedo Costa, para ter exercício no Departamento do Patrimônio.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 5.405 — João Martins & Cia. — Deferido, à vista do parecer.

Expediente do dia 22 de agosto de 1942

N. 5.333 — Aliança Comercial de Anilinas Limitada. — Mantenho o despacho recorrido. Todos os estabelecimentos, exceto os da União, dos Estados e dos Municípios, localizados em qualquer ponto do Distrito Federal, com o objetivo de exercer qualquer atividade legalmente permitida, estão sujeitos a licença para localização, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, e o imposto de licença para localização é devido por todos eles, nos termos do art. 6.º, excetuados aqueles, cujas atividades sejam exercidas sem objetivo de lucro ou remuneração e os favorecidos pelas isenções previstas no mesmo decreto-lei, entre as quais não se enquadra o caso estudado.

O depósito da Aliança Comercial de Anilinas Limitada, sociedade que se dedica ao comércio de inflamáveis, sito à praia de São Cristóvão; está sujeito ao imposto, nos termos da letra c do § 2.º, do art. 7.º, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, que não estabelece como condição para sua incidência a efetivação de vendas do produto referido, e sim a exploração do seu comércio, compreendendo esse uma série de atos e operações, inclusive a armazenagem da mercadoria adquirida, para revenda.

N. 5.457 — Francisco Firmino Alves da Rocha. — Indeferido. O aumento da taxa ocorreu por culpa do requerente, que deixou de atender ao despacho publicado em 2 de setembro de 1941.

N. 5.459 — Savio Cotta de Almeida Gama. — Cobre-se o imposto sobre 130:261\$0 (cento e trinta contos, duzentos e sessenta e um mil réis) à vista do parecer da Comissão Permanente.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 24 de agosto de 1942

BOLETIM N. 96

Transferências:

Do núcleo 169 para o núcleo 170, lote 7, o escriturário extranumerário, matr. 33.310, Sílvio Abbiate.

Do núcleo 169 para o núcleo 172, lote 2, o escriturário extranumerário, matr. 30.756, Lucilia Villela.

Do núcleo 169 para o núcleo 766, lote 2, o escriturários extranumerários, matr. 33.364, Silvana Pereira da Gama e matr. 28.819, Maria Damiana Soares Lopes da Silva.

Do núcleo 172 para o núcleo 169, lote 2, o oficial administrativo extranumerário, matrícula 18.479, Joel de Siqueira.

Do núcleo 776 para o núcleo 169, lote 2, o oficial administrativo extranumerário, matrícula 24.494, Mario de Souza Pitanga.

Expediente do dia 20 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 17.607-42 — Conrado Landgraf, rua Mafra n. 117. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.

N. 11.829-42 — Hia de Souza Teixeira, rua Frei Fabiano junto e depois do 467. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1921 de acordo com os valores constantes do *by anexo*, datado de 14-7-942.

N. 32.441-42 — Marina Hubertine Romer, estrada dos Três Rios n. 248. — Transfiram-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição territorial 845.259 a partir de agosto de 1940.

N. 29.715-42 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A., praça Gararú, lotes 313 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 18 de agosto de 1942 do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 44.651-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, avenida Arapogó n. 218. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1938, com o vt de 13:000\$0. Inclua-se o prédio para pagamento de 36 meses de imposto, com o vt de 2:640\$0, no exercício corrente.

N. 27.481-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Gustavo Sampaio n. 114. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 520:000\$0, a partir do exercício de 1942, anotando-se no br as dimensões constantes do título de aquisição.

N. 17.416-42 — Maria Isabel Gomes de Moura, rua Inhangá n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 18:000\$0, em 1943.

Expediente do dia 21 de agosto de 1942

Processos diversos:

N. 34.166-42 — José Antonio da Costa Carvalho, rua Paramirim n. 166, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:320\$0, em 1943.

N. 25.125-42 — Encarnacion Fernandes, rua Quintão n. 335. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 33.793-42 — Fábrica da Matriz de São Francisco Xavier, rua Alzira Brandão n. 127. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:070\$0, em 1943.

N. 12.184-42 — Tobias Palatinik e Irmãos, rua Cachambi e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-8-942 do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 34.164-42 — Francisco Correia Osmonde, beco das Escadinhas do Oliveira n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:590\$0, em 1943.

N. 31.347-42 — José Lima Cabral, rua Felício n. 96. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 23.781-42 — Augusto Antonio Pinto e outro, rua Humaitá n. 203. — Pague o imposto devido até abril de 1941.

N. 11.837-42 — Manoel Torreggiani Pinto (espólio), avenida Vieira Souto n. 712. — Retifiquem-se os vt dos apartamentos ns. 102. — 8:370\$0; 201 — 9:000\$0; 301 — 10:200\$0, em 1943.

N. 34.989-42 — José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januário n. 105 — B. C. I. — Inclua-se o prédio para pagamento de 14 meses de imposto, com o vt de 1:730\$0, no exercício corrente.

N. 34.995-42 — José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januário n. 105-B, casa 7. — Inclua-se o prédio para pagamento de 6 meses de imposto, com o vt de 1:940\$0, no exercício corrente.

N. 12.522-42 — Silvino Antonio Ferreira, avenida Guilherme Maxwell n. 388, lote 1 e outros. — Taxe-se pelo imposto territorial a inscrição 307.031 a partir de 1941, ao vt de réis 60:000\$0.

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

Processos diversos:

N. 35.267-42 — Cristóvão V. Vale — Rua Angelim lote 16; 35.266-42 — Cristóvão V. Vale — Rua Angelim lote 15; 35.317-42 — Pedro Antonio de Oliveira — Rua Itabirito junto e depois do n. 61. — Retifique-se na forma proposta.

N. 6.540-41 — Alvaro de Carvalho Ribeiro — Estrada Velha da Pavuna sem número. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 1-R.I.

N. 4.504-42 — Theophilo Rodrigues de Vargas — Rua Solimões lote 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-8-42, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 23.974-42 — João Ferreira da Cunha — Caminho do Catete n. 132. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 35.314-42 — Isabel Cianci — Rua Marques Oliveira lote 1, junto e antes do n. 8. — Retifique-se o vt para 5:700\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.268-42 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Gravatá lote n. 26, metade do n. 24. — Retifique-se o vt para 11:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT., emitindo-se dívida de 24 meses em 1942.

N. 21.491-42 — Jonathas Batista do Nascimento — Caminho do Catete n. 55. — Indeferido.

N. 32.667-42 — Henriqueta Rita dos Santos — Avenida Automovel Clube n. 2.654. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos.

N. 35.315-42 — Frederico Engert — Rua São Diniz I. — Retifique-se o vt para Rs. 31:000\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 35.318-42 — Paulo Vera Ramos — Rua Senador Soares entre os ns. 15 e 23. — Retifique-se o vt para 18:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.274-42 — João Strino — Rua Amazonas lote 15. — Retifique-se o vt para Rs. 4:200\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 35.291-42 — Antonio Pedro da Costa — Brr. Mato Alto, lotes 297 a 302, quadra 10. — Retifique-se o vt para 4:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT., cobrando-se a diferença devida.

N. 32.275-42 — Edgar Ribeiro da Silva — Rua Anajás. — Retifique-se o vt para Rs. 4:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 35.276-42 — João F. Glash — Rua Araticum. — Retifique-se o vt para 33:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 10.833-42 — Antonio Fernando Pereira — Rua Machado de Assis n. 45, apartamento n. 102. — Retifique-se o vt para 8:400\$, em 1942, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 34.395-42 — Julio Matos — Rua Tanagra n. 76; 9.176-42 — Manoel Ribeiro de Siqueira (Esp.). — Estrada do Grumarí (Caminho Particular). — Levanto a perempção.

N. 21.500-42 — Luiz Martins Pires (espólio) — Rua Antonio Basilio n. 39. — Retifique-se o vt para 6:620\$, em 1943.

N. 2.785-42 — Maria Monteiro — Ladeira do Barroso n. 173, apartamento 101. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 3-R.I.

N. 5.248-42 — Antonio da Silva Gameiro — Rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do n. 89 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-8-42, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 12.712-42 — José Alves da Motta — Avenida Joaquim Magalhães n. 497 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 21 de agosto de 1942, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 17.471-42 — João Candido de Araujo Oliveira — Rua Costa Bastos n. 90. — Procedam-se às retificações na forma proposta pelo Sr. chefe do 1-R.I.

N. 15.990-42 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Rua Capitão Macieira lote n. 1 e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-8-42, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 6.553-42 — Raymundo Orestes de Aguiar — Rua Macabú, lote 50 e outros. — Proceda-se ao desdobramento na forma do parecer de 21-8-42, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 34.917-42 — Aurelia Lima de Bulhões Pedreira (espólio). — Certifique-se a quitação parcial.

N. 33.820-42 — Ottilina Nunes de Andrade e outras — Rua Engenheiro Richard, entre os ns. 116-126-A. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Rs. 60:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 35.273-42 — Maria Freire de Vasconcelos e outros, rua Alfenas; 35.280-42 — Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Melgaço qd. 62; 35.270-42 — Alcides Gomes, avenida Automovel Club, lote 15 — qd. 6; 35.302-42 — Duarte de Pinna, rua dos Rubis, lote 835; 35.303-42 — Antonio Martins Ribeiro, rua Sta. Terezinha, lote 34. — Retifique-se na forma proposta.

N. 35.278-42 — Pedro Hermeto de Almeida, rua Arnaldo Murinelli entre os ns. 27-35. — Retifique-se o vt para 4:100\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.27-42 — João F. Glash, rua Araticum — Retifique-se o vt para 128:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.304-42 — Aldias Cardoso, rua Pereira da Rocha. — Retifique-se o vt para 4:300\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.298-42 — José Pinto de Oliveira, rua Pia (Vila Cascatinha), lote 598. — Retifique-se o vt para 1:700\$, a partir de 1941, bem como

os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.296-42 — Alberto Biolchini, rua O lotes 303 a 313, qd. 8. — Retifique-se o vt para 12:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.300-42 — Manoel M. Lacerda, rua Recife. — Retifique-se o vt para 7:000\$, em 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.311-42 — Teodorico Magalhães Castro, estrada da Gavea. — Retifique-se o vt para 116:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.310-42 — Jorge Augusto Sounis, rua Joaquim Meier. — Retifique-se o vt para 9:900\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.301-42 — Herminio Batista de Ornelas, estrada Rio Pequeno. — Retifique-se o vt para 168:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.290-42 — Liberato apostolico, rua José Lourenço. — Retifique-se o vt para 23:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.289-42 — Georgina Augusto da Silva e outro, rua Nora. — Retifique-se o vt para 5:300\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.288-42 — Bernardino Costa Marques, rua Maria José. — Retifique-se o vt para 2:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.309-42 — Jorge Augusto Sounis, rua Joaquim Meier. — Retifique-se o vt para 10:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.282-42 — Francisco Caldeira de Alvarenga, estrada da Barra de Guaratiba. — Caminho Part. — Retifique-se o vt para 8:600\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 35.281-42 — Joaquim Ferreira da Silva, estrada da Barra de Guaratiba, lotes 138 a 140. Retifique-se o vt para 3:200\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.407-42 — Nelson Justo Ribeiro Gomes, rua Adail. — Retifique-se na forma proposta,

N. 35.306-42 — Francisco Marques da Silva, avenida Suburbana, entre os ns. 6.742 e 6.766. — Retifique-se o vt para 20:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T.

N. 35.312-42 — Luiz Montezuma, rua Miguel Ângelo, lote 3. — Retifique-se o vt para 6:100\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da F.R.T., cobrando-se a diferença devida.

N. 30.396-42 — Etelvina Gonçalves Leite Hecksher, estrada do Areal; 4.338. — Transfira-se a inscrição n. 827.384, não existindo débito, cancelando-se a mesma a partir de julho de 1942.

N. 32.498-42 — Augusto Carlos de Carvalho, rua Dias Vieira, lote 5. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 10:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 31.928-42 — Etelvina dos Santos Pereira, rua Visconde de Abatê n. 109. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:120\$, em 1943.

N. 31.843-42 — João Pinto Ribeiro, rua Pontes Corrêa n. 54, apt. 201. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:440\$, em 1943.

N. 30.848-42 — Abilio Corrêa, rua Senador Nabuco n. 336-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de 7 meses de imposto, com o vt de 6:000\$, no exercício corrente.

N. 17.713-42 — Nelson Leal, rua Henrique Scheid, lote 32-B. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 827.566, cancelando-se a mesma, a partir de novembro de 1941.

N. 18.541-42 — Antonio Cesar de Andrade, rua Acari n. 95. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:000\$, em 1943.

N. 16.013-42 — Alzira Fernanda Soares, avenida Portugal n. 226. — Indeferido. A petição, ainda que antedatada de dezembro de 1941, só deu entrada no Protocolo Geral deste Departamento em 28 de abril de 1942.

N. 35.316-42 — Frederico Engert, rua S. Diniz. — Retifique-se o vt para 24:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos da FRT.

N. 35.294-42 — Aguida Soares da Costa, barra Mato Alto, quadra 10. — Retifique-se o vt para 2:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.293-42 — Aguida Soares da Costa, barra Mato Alto, lotes 303-313, quadra 10. — Retifique-se o vt para 9:300\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.292-42 — Aguida Soares da Costa, Brr. Mato Alto, quadra 10. — Retifique-se o vt para 2:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 35.295-42 — Nigri & Companhia, estrada Nazaré. — Retifique-se o vt para 19:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

N. 35.283-42 — Felismina Soares Souza, rua Belem, junto e antes do n. 86. — Retifique-se o vt para 3:500\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.285-42 — Albino Pereira de Souza, estrada Cachamorra — Gleba 3 da plat. 66. 15-487. — Retifique-se o vt para 226:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, emitindo-se dívida de 24 meses em 1942.

N. 35.286-42 — Leonel Lourenço Borba, estrada Cantagalo. — Retifique-se o vt para réis 51:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, emitindo-se dívida de 24 meses em 1942.

N. 35.308-42 — J. Almeida & Lopes, rua Antonio de Freitas. — Retifique-se o vt para 14:000\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.313-42 — Rogerio Peres Adane, rua Miguel de Paiva, lote 52. — Retifique-se o vt para 4:300\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.297-42 — Irene Augusto, rua Pedro Fufino. — Retifique-se o vt para 2:400\$, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 35.299-42 — João G. de Almeida Junior, rua Quatro (V. Pedro II) — lote 33 — Número 35.305-42 — José Garcez Pereira, estrada da Taquara — N. 35.284-42 — Ernesto Henrique Greve, rua B. E., lote 7, quadra 343. — Retifique-se na forma proposta.

N. 28.330-42 — Clube Militar, avenida Rio Branco ns. 249-357. — Taxe-se o imóvel pela tributação territorial a partir de 1942.

N. 32.589-42 — José Rodrigues de Matos, rua Jacó, lote 684. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para réis 4:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 32.349-42 — Felix Valladares Mercante, rua Iraçú. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição territorial 864.884 cancelando-se a mesma, a partir de maio de 1942.

N. 31.234-42 — Isaura Videira Pereira, rua 18 de Outubro n. 25. — Inclua-se o prédio para pagamento de 5 meses de imposto, com o vt de 9:600\$, no exercício corrente.

N. 27.132-42 — Hermar Modenesi Wanderley, rua Amoroso Costa, lote 39, quadra 8. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 35:800\$, a partir de 1943.

N. 20.732-42 — Adolfo dos Santos de Moraes Campilho, estrada de Santa Cruz, lote 1 quadra 5. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1939, e na forma do parecer de 22-8-42 da CIP.

N. 26.975-42 — Diamantina Rosa Gonçalves da Fonseca, rua Guimaraes n. 26-A. — Inclua-se o imóvel com o vt de 18:720\$, para pagamento de 8 meses de imposto, no exercício corrente e na forma do parecer de 21 de agosto de 1942, do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 629-42 — Antonio Ferreira Leite, rua Nascimento Silva n. 104, apartamento 3. — Retifique-se o vt do apartamento n. 3 para 7:800\$, em 1943.

N. 26.195-42 — Pedro de Lamare São Paulo, rua S. Cristovão n. 1.234. — Inclua-se o pré-

dio para pagamento de 21 meses de imposto, com o vt de 66:530\$, no exercício corrente.

N. 29.090-42 — Rubem José Alves de Oliveira, rua Piranga n. 33. — Inclua-se o prédio para pagamento de 7 meses de imposto, com o vt de 3:960\$, no exercício corrente.

N. 29.091-42 — Fernando José Correia, rua Piranga n. 35. — Inclua-se o prédio para pagamento de 7 meses de imposto, com o vt de 4:200\$, no exercício corrente.

N. 33.179-42 — Antonio da Costa, rua Professor Gonçalves, lado par. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 13:500\$, a partir de 1943.

N. 31.323-42 — Celso Coelho de Souza, rua Casuarina, lote 41. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 33:000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 33.422-42 — Antonio Bueno Lage (Espólio), rua Coronel Figueira de Melo onde existe o n. 338. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1934, de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 17-8-42.

N. 27.827-42 — Cipriano Henrique Simões de Carvalho, rua Almeida Bastos, lotes 8 e 9. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do bv anexo datado de 17-8-942.

N. 33.958-42 — Stella Vieira de Castro, avenida Thomé de Souza n. 144. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.973-42 — Maria Faria Ramos e outros, rua Teófilo Otoni n. 92. — Retifique-se o vt para 12:380\$, em 1943.

N. 34.036-42 — Laura Fernandes Barroso, rua Assembléa n. 19. — Retifique-se o vt para 15:580\$, em 1943.

N. 34.057-42 — Leonardo Magalhães Machado, rua Silva Jardim n. 3. — Retifique-se o vt para 136:300\$, em 1942.

N. 34.056-42 — Mathilde de M. Machado, rua Silva Jardim n. 3. — Retifique-se o vt para 136:300\$, em 1942.

N. 30.055-42 — The Rio de Janeiro Light and Power Ltd., rua Assembléa n. 95. — Retifique-se o vt para 128:310\$, em 1943.

N. 34.058-42 — Manoel José M. Machado, rua Silva Jardim n. 3. — Retifique-se o vt para 136:300\$, em 1942.

N. 34.059-42 — Manoel M. Machado, rua Silva Jardim n. 3. — Retifique-se o vt para 136:300\$, em 1942.

N. 34.022-42 — Marcelle Aubert de Faria, avenida Marechal Floriano n. 60. — Retifique-se o vt para 21:600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.022-42 — Joaquim J. C. F. Couto, avenida Marechal Floriano n. 58. — Retifique-se o vt para 30:240\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.021-42 — Ernesto Gomes da Costa, avenida Marechal Floriano n. 56. — Retifique-se o vt para 28:650\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.020-42 — Mario Tavares Fererira, avenida Marechal Floriano n. 55. — Retifique-se o vt para 34:800\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.019-42 — Harry F. Hagen, avenida Marechal Floriano n. 52. — Retifique-se o vt para 36:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 31.018-42 — Laura Barboza, avenida Marechal Floriano n. 50. — Retifique-se o vt para 32:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.946-42 — Albino Antonio Borges, rua Benjamin Constant n. 92. — Retifique-se o vt para 107:950\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.945-42 — Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, rua Benjamin Constant n. 155. — Retifique-se o vt para 144:460\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.966-42 — Companhia América Fabril, rua Teófilo Otoni n. 32. — Retifique-se o vt para 26:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.944-42 — Luiz Honold Reis, rua Santo Amaro n. 286. — Retifique-se o vt para 6:600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.963-42 — Julia Gentil M. Quintanilha Pires, rua Teófilo Otoni n. 22. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1943 de acordo com a informação.

N. 33.962-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Teófilo Otoni n. 18. — Retifique-se o vt para 38:400\$, em 1943, cobrando-se a diferença devida.

N. 33.976-42 — Cristiano Teixeira Lobão, rua Teófilo Otoni n. 100. — Retifique-se o vt para 8:400\$, a partir de 1942, cobrando-se a diferença devida.

N. 33.975-42 — Gastão Hugo Teixeira Lobão, rua Teófilo Otoni n. 100. — Retifique-se o vt para 8:400\$, a partir de 1942, cobrando-se a diferença devida.

N. 33.982-42 — Irmandade da Candelária, rua Teófilo Otoni n. 148. — Retifique-se o vt para 18:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.040-42 — Elisa Palos, rua Assembléa n. 47. — Retifique-se o vt para 18:170\$, a partir de 1939 e para 25:920\$, em 1943, cobrando-se a diferença devida.

N. 34.039-42 — Rodolfo Gonçalves de Siqueira, rua Assembléa n. 41. — Retifique-se o vt para 31:410\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.948-42 — Margarida de Camara Duarte Pereira, rua dos Andradas n. 51. — Retifique-se o vt para 24:470\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.064-42 — Dylara Machado Campos, rua Silva Jardim n. 19-A. — Retifique-se o vt para 12:240\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.062-42 — Francisco de P. dos Santos Machado, rua Silva Jardim n. 19. — Retifique-se o vt para 16:200\$, em 1943 de acordo com a informação.

N. 33.991-42 — Emp. Invest. Comerciais e Imobiliárias S. A., avenida Rio Branco n. 114 em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.990-42 — S. A. "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 119 e 112. — Retifique-se o vt para 384:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.029-42 — Maria Carolina Pacheco, avenida Marechal Floriano n. 102. — Retifique-se o vt para 20:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.028-42 — Augusto de Almeida Carvalho, avenida Marechal Floriano n. 100. — Retifique-se o vt para 26:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.027-42 — Candido Emilio de Oliveira Bonança, avenida Marechal Floriano n. 98. — Retifique-se o vt para 19:270\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.026-42 — Olimpio de Melo e outros, avenida Marechal Floriano n. 96. — Retifique-se o vt para 30:440\$, a partir de 1940, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 34.025-42 — Paulo Vieira de Souza, avenida Marechal Floriano n. 66. — Retifique-se o vt para 24:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.024-42 — Germaine Aubert de Faria, avenida Marechal Floriano n. 60. — Retifique-se o vt para 21:600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.069-42 — Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 27. — Retifique-se o vt para 23:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.068-42 — Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25. — Retifique-se o vt para 15:460\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.067-42 — Sociedade Presbiteriana do Rio de Janeiro, rua Silva Jardim n. 23. — Retifique-se o vt para 24:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.015-42 — Maria Trindade Sampaio, avenida Marechal Floriano n. 163. — Retifique-se o vt para 18:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.016-42 — Maria Trindade Sampaio, avenida Marechal Floriano n. 165. — Retifique-se o vt para 18:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.034-42 — Albino de Moura Mesquita, rua da Assembléa n. 13. — Retifique-se o vt

para 27:030\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.033-42 — José Rodrigues Teixeira, rua Assembléa n. 11. — Retifique-se o vt para 24:600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.042-42 — José Moreira Lourenço, rua da Assembléa n. 9. — Retifique-se o vt para 17:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.031-42 — Francisco Souto Ribeiro, rua da Assembléa n. 9. — Retifique-se o vt para 17:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.030-42 — Cactano Simões Coelho, avenida Marechal Floriano n. 104. — Retifique-se o vt para 20:740\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.059-42 — Ercilia Vieira de Castro, avenida Thomé de Souza n. 146. — Retifique-se o vt para 17:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.957-42 — Teresa Brandão Neves da Rocha, avenida Thomé de Souza n. 106. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.063-42 — Dylara Machado Campos, rua Silva Jardim n. 19. — Retifique-se o vt para 16:200\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.989-42 — José Vieira Goulart, praça Lopes Trovão n. 16. — Retifique-se o vt para 16:080\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.950-42 — Elias Garzuzzi, avenida Thomé de Souza n. 139. — Retifique-se o vt para 58:200\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.981-42 — Antonio Valentim do Nascimento, rua Teófilo Otoni n. 134. — Retifique-se o vt para 17:860\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 33.983-42 — Irmandade da Candelária, rua Teófilo Otoni n. 152. — Retifique-se o vt para 10:440\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.045-42 — Maria Augusta, rua da Assembléa ns. 63 e 65. — Retifique-se o vt para 36:370\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.044-42 — José Luiz, rua da Assembléa n. 61. — Retifique-se o vt para 29:280\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.043-42 — Paulo, rua da Assembléa n. 61. — Retifique-se o vt para 29:280\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.065-42 — Francisco Paula Santos Machado, rua Silva Jardim n. 19-A. — Retifique-se o vt para 12:240\$, em 1943 de acordo com a informação.

N. 34.003-42 — Joaquim Baptista Almeida, Figueiredo, rua do Núncio n. 21. — Retifique-se o vt para 19:800\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.002-42 — Antonio Coelho Rodrigues, rua do Núncio n. 15. — Retifique-se o vt para 15:000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.001-42 — Manoel Carvalho Soares da Costa, rua do Núncio n. 11-A. — Retifique-se o vt para 18:600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 34.070-42 — Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 29. — Retifique-se o vt para 18:790\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 32.007-42 — Anibal da Costa Marques Guimarães, rua Dias da Cruz n. 516. — Inclua-se o prédio para pagamento de sete meses de imposto, com o vt de 9:600\$, no exercício corrente.

N. 31.596-42 — Ludwig Sussel e outro, rua Soares n. 59. — Inclua-se o prédio para pagamento de 15 meses de imposto, com o vt de 5:820\$, no exercício corrente.

Ofício n. 2.550-42 — DRI — Maria Alzira de Queiroz Costa e outros, rua Silva Teles. — Retifiquem-se os vt das inscrições ns. 862.650 e 862.652 respectivamente para 44:500\$ e 38:000\$, em 1942, mantido os vt das demais inscrições a que se refere o parecer de 17 de agosto de 1942.

N. 15.507-42 — Carlinda Bastos de Mello, rua Major Avila ns. 84-88 — Proceda-se nos termos do parecer de 22-8-42.

N. 31.789-42 — Renato Ferreira Pontes, rua Dr. Catrambi, lote 44 — Proceda-se nos termos do parecer de 24-8-42.

Serviço de Controle Técnico

1 RI

Expediente do dia 25-8-42

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

Joaquim Alves Rapozo (proc. 00619-41). — Compareça para esclarecimentos.

Aureliano José de Moraes (proc. 31.813-42). — Junte título de propriedade.

Joaquina da Costa (proc. n. 35.024-42). — Junte título de propriedade.

Joaquim José Ferreira (proc. 28.193-42). — Compareça para esclarecer a situação fiscal dos terrenos sítos às ruas Nova Sião e Julião Ribeiro.

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (proc. 13.721-42). — Apresente planta do prédio ant. s/n devidamente amarrado.

Justiniano José dos Santos (Espólio), (processo n. 18.230-42). — Apresente título de propriedade.

Mathilde Magalhães Machado (processo 19.964-42). — Compareça para esclarecimentos.

Gustavo de Carvalho (proc. n. 30.570-42). — Apresente título de propriedade.

Gustavo de Carvalho (proc. n. 30.571-42). — Apresente título de propriedade.

Comp. Territorial Villa dos Lyrios (processo n. 07.104-42). — Apresente título de propriedade.

Joaquim Francisco Leite (proc. 18.258-42). — Apresente escritura do terreno.

Banco de Crédito Mercantil (proc. 20.703-42). — Esclareça a que inscrição fica incorporada a metragem remanescente.

Joaquim da Silva Abelha e outros (processo 28.121-42). — Apresente título de propriedade.

Victor Côrtes (proc. n. 20.846-42). — Compareça para esclarecimentos.

Luiz Joaquim Alves e outros (processo número 15.498-42). — Junte planta de terreno.

José Francisco dos Santos Braga (processo n. 21.366-42). — Apresente ficha de inscrição do terreno.

Antonio Pinheiro dos Santos e outro (processo n. 28.529-42). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Rosa de Sá (proc. n. 28.944-42). — Compareça para esclarecimentos.

João de Oliveira (proc. n. 30.878-42). — Apresente título de propriedade.

Fundação Romão de Matos Duarte da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (processo n. 34.539-42). — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

João de Oliveira (proc. n. 30.879-42). — Junte título de propriedade.

Arnaldo Manoel da Fonseca e Silva (processo n. 32.872-42). — Compareça para esclarecimentos.

João de Deus Borges (proc. 43.051-42). — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

Maria de Jesus Pereira (proc. 05.836-42). — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Francisco da Silva Ferreira (proc. número 17.684-42). — Apresente ficha de inscrição para o terreno.

Guias em exigência — Apresente F. I.

N. 2.990 — Travessa Paiva Brito, 24-24 fundos. — Apresente FI para os imóveis.

Compareça para esclarecimentos:

N. 4.646 — Caminho do Rio, junto e antes do prédio n. 28. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.907 — Rua Elisa da Fonseca, 328. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.031 — Rua Itaparica, 29. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.057 — Rua Paula Matos, 176. — Compareça para esclarecimentos.

Pague os impostos:

N. 1.016 — Av. Rui Barbosa, lote 4. — Pague os impostos dos executivos 1938 e 1941 da inscrição n. 853.423.

N. 5.859 — Estrada Tijuassú, lote 4. — Pague o débito da inscrição n. 882.971.

N. 6.069 — Rua Sales Guimarães, 39. — Pague o imposto do executivo de 1941, inscrição 312.024.

Promova a transferência:

N. 6.068 — Rua da Conceição, 132. — Promova o vendedor a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 6.082 — Rua Pedro Rodrigues, 9. — Promova a transferência do imóvel para os nomes dos vendedores e pague o imposto do executivo de 1941, inscrição 417.469.

Diversas:

N. 9.820-D. R. D. — Rua Marquês de Sabará, 78. — Apresente o título de propriedade do terreno onde foi construído o prédio 78 da rua Marquês de Sabará.

N. 4.950 — Rua dos Inválidos, 184. — Aguarde-se o cumprimento do despacho de 24-10-1941.

N. 5.993 — Rua José Roberto, 10. — Aguarde-se a ulatimação do processo de transferência n. 33.185-42.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

N. 66.565-40 — Miguel Hernandez Martins, rua Pinto de Figueiredo n. 52. — Pague o débito de 1938 da inscrição 855.236.

N. 32.207-42 — José Augusto da Silva, rua Coronel Leitão, lote 16, quadra 11, distrito 47. — Pague o débito de 1942 da inscrição 821.358.

N. 31.763-42 — José Barbosa Queiroz Loureiro, rua Cordovil n. 73, distrito 46. — Pague o débito de 1942 da inscrição 860.701 (6 duodécimos).

N. 30.881-42 — Milton Ferreira de Carvalho, rua Baronesa n. 887, distrito 37. — Pague o débito de 1942 da inscrição 211.152.

N. 24.444-42 — Godofredo Vogt, rua Guiratin, lote 6, quadra 2, distrito 47. — Pague o débito da inscrição 861.491 de 1942, referente a 2 (dois) duodécimos.

N. 21.683-42 — João Joaquim Marques, rua Souza Aguiar, lote 74, distrito 29. — Retire, neste Departamento, a G.P. de 1942, territorial e pague três (3) duodécimos afim de ser regularizada a situação do imóvel e consequente baixa territorial a partir de abril corrente.

N. 31.102-42 — Antonio Dornellas Sobrinho, rua Joaquim Monteiro n. 81, distrito 45. — Pague o débito de 1942 da inscrição 500.048.

N. 33.181-42 — José Adamian, rua Joaquim Murtinho, junto e antes do prédio 189, distrito 14. — Pague o débito de 1942 da inscrição 806.945.

N. 3.365-42 — Arnaldo de Souza e outra, rua Andrade Figueira n. 10, c. VI. — Junte o comprovante do pagamento do 2.º semestre de 1937.

N. 32.833-42 — Emilio Lourenço Dias, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.109, distrito 41. — Pague o débito de 1942 da inscrição 225.764.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 60.671-40 — Francisco Mauricio Ferreira, rua Piquete n. 19. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 17.637-42 — José Emilio Martins, rua Canavieiras n. 238. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 31.894-42 — Geraldo Aurélio Pietrantonio Antonini, ladeira do Senado n. 8 e outra. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 28.015-42 — Salvador José Martins de Souza, rua Senador Pompeu, onde existiu o pré-

dio n. 60. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 34.145-42 — José Aleixo, rua Teixeira do Pinho n. 115. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.887-42 — Filomeno Umberto Greca e outro, rua Joaquim Martins n. 256, casa I e outras. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.834-42 — Moacyr Bornay, rua Borja Reis n. 55. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.837-42 — José de Souza, rua Lobo Junior n. 339. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.804-42 — Rua Barão de Itapirú n. 112. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.639-42 — Leoncio Vidal Ribeiro, rua Oliveira da Silva n. 7. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.477-42 — José Ermida Villaca, rua Granja n. 99. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 32.246-42 — Nestor da Silva, rua Delfina Alves n. 72. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 34.417-42 — Maria Bastos de Souza Saraiva, rua Coronel Rangel n. 58 e outros. — Retifique-se a inscrição 217.735 nos termos da informação de 22-8-42.

N. 34.173-42 — Ana Jesuina de Carvalho Sobrinho, rua João Barbalho n. 109. — Retifique-se a inscrição 402.315, nos termos da informação de 22-8-42.

N. 30.239-42 — Stella Moura Brasil de Andrade, estrada da Companhia Radiotelegrafia Brasileira. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 33.190-42 — Alvaro José de Souza (espólio), rua Araujo n. 213. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.688-42 — Branca Miller Ribas, rua 2 de dezembro n. 46. — Compareça para esclarecimentos em virtude da divergência entre a inscrição neste Departamento com o transmissente do título apresentado.

N. 27.993-41 — João de Moraes Macedo, rua Flack n. 10. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.032-42 — José Francisco de Almeida, rua Soares Meirelles n. 147. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 33.638-42 — João Francisco Gomes Puga. — Retifiquem-se as inscrições 114.396 a 114.399, na forma proposta em 24-8-42.

N. 13.082-41 — Virgilio de Souza Coelho Duarte, estrada Agua Branca, lote 10, quadra 1. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 419.190, na forma proposta.

N. 33.526-42 — Orestes Barbosa, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 70. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.492-42 — Homero Duarte, rua Pompeu Loureiro n. 78, casa 18. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.380-42 — Antonio Ribeiro, rua Sargento Silva Nunes n. 169. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 31.432-42 — Jaf Farias Amorim, rua Francisco da Silveira, lote 82. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 30.335-42 — Antonio de Lima, rua Guapeba n. 19-A e outros. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 6.046-42 — Crizanta de Jesus Ribeiro, rua Machado de Assis n. 45. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição territorial.

N. 34.232-42 — Emilio Costa, avenida João Ribeiro n. 271. — Cumpra o despacho de 24 de abril de 1942, comparecendo a esta C.I.P., para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(5 RI)

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 7.052-41 — Antonio Joaquim Fernandes, rua Assaré n. 67.

N. 35.199-42 — Cristovam Vieira Alves, rua Albino Paiva.

N. 31.169-42 — Flavio Ferreira, rua Goiaz n. 1.018.

N. 2.057-42 — Emilio Cascardo, rua Grajaú n. 145, casas 1 a 6.

N. 1.131-42 — Americo Leonardo Pereira, estrada da Grota Funda.

Paguem o expediente para o levantamento da perempeção.

N. 35.146-42 — Waldemar da Costa Pinto, travessa Vaz da Costa n. 50. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 4 de abril de 1941, pagando o imposto devido no exercício de 1940, emissão 443.512.

N. 34.303-42 — Margarida Seidel, praia de Guanabara n. 323. — Compareça para esclarecimentos.

N. 12.785-42 — Luiza Zuccolo, rua Bolivar n. 119 e outras. — Cumpra a exigência de 27 de julho de 1942.

N. 34.839-42 — Manoel Avelino da Costa Gomes, rua Paranapanema. — Compareça ao 1 R. I., para localizar o terreno.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de agosto de 42

N. 4.751 — Jacob Kosinski. — Em face das informações, nada há que deferir.

N. 4.719 — Aprigia Santos.

N. 3.482 — N. Taranto.

N. 3.664 — Soc. Agro Industrial Nazareth Ltda.

N. 3.783 — Metalúrgica Fluminense Ltda.

N. 4.259 — J. C. Araujo.

N. 4.661 — Joaquim Marques.

Deferido.

N. 5.202 — Theophil Max Jearl Soll. — Deferido, a título precário.

N. 3.124 — Major Manes Apelbaum. — Em face das informações, deferido. Cancele-se a inscrição 89.107 e retome-se a emissão da inscrição 80.207.

N. 5.043 — Antonio Ribeiro. — Em face das informações, deferido.

N. 4.466 — Domingos Antelo Vazquez. — Em face do informado, deferido.

N. 5.583 — J. C. Miranda & Cia. Limitada. — Deferido. Mantenha-se o valor locativo de 4:500\$0 mensais.

N. 4.994 — João Pimentel. — Junta a apólice do seguro contra fogo e o contrato de locação que vigorou até novembro de 1938.

N. 4.881 — J. Martins & Laranjeira. — Juntem o contrato de locação em vigor.

N. 4.882 — Calvino Filho. — Retifique-se o valor locativo para 1:380\$0, a partir de setembro próximo.

N. 3.518 — Arthur Balfour & Cia. — Fixe-se o valor locativo em 2:070\$0, a partir de janeiro de 1938 até setembro de 1940 e em réis 2:520\$0, a partir de outubro de 1940.

N. 2.857 — Retifique-se o valor locativo da inscrição 84.230, para 500\$0.

N. 2.625 — Ernani Nunes. — Fixe-se o valor locativo em 318\$0, a partir de outubro de 1939.

N. 3.309 — Amaro da Silveira & Cia. — Fixe-se o valor locativo mensal em 1:990\$0, a partir de janeiro de 1938 até maio de 1942.

Cancelem-se os conhecimentos emitidos a partir de julho de 1942, pelo lote núcleo ordem 607-197.

N. 5.027 — Manoel Soalheiro Pérez. — Fixe-se o valor locativo em 600\$0, mensais a partir de janeiro de 1938.

N. 4.835 — Duarte & Dias. — Retifique-se o valor locativo da inscrição 72.943 para réis 300\$0.

Serviço de Controle Fiscal

(1 RL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 22 de agosto de 1942

N. 4.642 — J. B. de Melo. — Junta contrato de locação e "croquis" da loja assinalando no mesmo as áreas ocupada.

N. 5.079 — João dos Santos Carvalho. — Junta contrato de locação e "croquis" da loja

N. 4.972 — Carlos Carneiro & Cia.

N. 4.985 — José Cardoso Lameiras.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 4.803 — Gaspar Martins.

N. 4.880 — Cia. Petrolífera Copeba S. A.

N. 4.955 — Iwan de Oliveira Figueiredo.

N. 5.029 — Maria das Dores Carreira.

N. 5.137 — Laticínios Palmeidas Ltda.

N. 5.133 — Theodorico dos Santos Araujo. — Paguem o débito.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 22 de agosto de 42

N. 3.803 — Francisco Agonzo de Medeiros. — Junta prova de quitação referente ao imposto territorial.

N. 3.651 — Siegebert Kaufman. — Junta prova de identidade.

N. 5.181 — Maria Martins. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 4.718 — Pedalino & Cia.

N. 3.677 — Sind. dos Comissários e Consignação de Gêneros Alim. do Rio de Janeiro.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 3.772 — Gajo Marti & Cia. — Junta o Contrato de locação.

N. 4.386 — P. Wechsler. — Preencha requerimento de alvará.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

N. 6.162 — Farmácia Vera Cruz Ltda. — Junta o contrato social dentro de dez dias.

o conhecimento, depois de aposte 9\$0 em selo de expediente municipal no presente ofício.

N. 9.193-41 — Chrispim Gomes Novo, rua Carlos Xavier (terreno). — Atenda-se ao pedido de retificação, pagando uma averbação.

N. 457-42 — Antonio Schmidt, rua Antônio Rego n. 680. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 5.400-41 — Elizabeth Oswald, rua A, lotes 6 e 7. — Retifique-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.118-42 — Orlando Euripedes Ramos, rua Atauba (terreno). — Cobre-se sobre réis 5:100\$0.

N. 6.190-42 — Carlos Calderaro e outros, rua Belfort Roxo n. 269 (6/20 terreno). — Cobre-se sobre 144:000\$0.

N. 6.294-42 — Sara Basbaum de Ulhua Reis, avenida Atlântica n. 222, apart. 503 (1/41 terreno). — Cobre-se sobre 120:000\$0.

N. 6.428-42 — Victoria Augusta de Mattos, rua Afonso de Albuquerque n. 77 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 3:600\$0, o de cessão de promessa de venda do mesmo sobre idêntico valor, e o de cessão de direitos relativos à construção sobre 3:450\$0.

N. 6.736-42 — Flavio de Menezes Castro, avenida Copacabana n. 166, aparts. 121 a 123. — Cobre-se sobre 450:000\$0.

N. 6.836-42 — Djacir Lima Menezes, rua Medeiros Passos n. 64 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 135:000\$0.

N. 7.086-42 — Alfredo Antunes, rua Francisco da Silveira, lote 80. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 7.176-42 — Romulo Romano Ferreira, rua Buriiti, lotes 33-4. — Cobre-se sobre réis 6:400\$0.

N. 7.246-42 — Bento Catarino Ramos, praça Xavier Sigaud n. 17 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0 o imposto de doação de ascendente para descendente.

N. 7.308-42 — Bento José Moreira, rua da Chita, lote 11. — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 7.357-42 — Pautilia Fernandes, rua Ibiracóá, lote 279. — Cobre-se sobre 4:600\$0.

N. 7.901-42 — Laura das Dores de Souza Castilho, rua Capitulino n. 143 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 8.028-42 — Julio Alves de Carvalho, rua Conde de Itaguaí, lote 20. — Cobre-se sobre 111:000\$0.

N. 8.096-42 — Bertha Pessoa Igrejas Lopes, rua Maria Quitéria n. 111 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 8.183-42 — Arnaldo Belluci Guimarães, rua Ana Neri n. 155 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 48:500\$0.

N. 8.202-42 — Amadeu Marques, rua Cristovão Penha n. 59 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:800\$0.

N. 8.451-42 — Rosina Mathilde Belagamba e outra, rua Paulo de Araujo n. 140 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0 e mais uma averbação.

N. 8.714-42 — Dr. Jorge B. Dias de Castro, rua Uranos, lotes 34-5. — Cobre-se sobre 38:000\$0.

N. 9.968-41 — Virgilio Bezerra de Araujo, rua Bezerra de Menezes, lote 237. — Atenda-se ao pedido de retificação, pagando o interesse uma averbação e também o imposto de cessão sobre 8:200\$0, além do de compra e venda.

N. 7.186-42 — I. P. A. S. E., rua Navarro n. 149 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 26:000\$0 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.865.

N. 8.227-42 — Pedro Freire (direito e ação). — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 8.790-42 — R. Rebecchi & Comp., rua Santos Rodrigues, lotes 1-2. — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 8.156-42 — I. P. A. S. E., avenida Tijuca n. 48 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços

municipais correspondentes à compra e venda, sobre 70:000\$, com isenção do imposto de transmissão, nos termos do decreto-lei número 2.865. — Cobre-se ainda o imposto de cessão de promessa de venda, sem qualquer isenção sobre 38:804\$8.

N. 3.945-42 — Roco Domenico, rua Souza Barros n. 193 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 11:350\$0.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de agosto de 1942
Guias em exigências:

N. 7.598-42 — Fernando Medina de Barros. — Junte alvará de autorização a que se refere a escritura inclusa.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R.D.

Expediente do dia 24 de agosto de 1942
Guias em exigências:

N. 8.598-42 — A. J. Brito & Comp.
N. 8.603-42 — Malaquias Alves dos Santos.
N. 8.636-42 — Manoel Gil.
N. 8.646-42 — Alípio Gonçalves Cascão.
N. 8.649-42 — Manoel Gil.
N. 8.650-42 — Manoel Gil.
N. 8.684-42 — Antonio da Silva Roque.
N. 8.686-42 — Francisca Bastos Miranda Vieira.

N. 8.688-42 — Elvira Dodsworth de Souza.
N. 8.689-42 — Eurico Vaz.
N. 8.692-42 — Irene Couto.
N. 8.693-42 — Milton de Hollanda Maia.
N. 8.695-42 — Custodio Quaresma.
N. 8.696-42 — Renato Gonçalves de Andrade.

N. 8.703-42 — Salustiano Fernandez Gonzalez.

N. 8.704-42 — João da Costa.
N. 8.705-42 — José Guerra Vicente.
N. 8.706-42 — Maria José da Fonseca.
N. 8.709-42 — Manoel Corrêa da Silva.
N. 8.715-42 — Joaquim Carneiro Pinto.
N. 8.718-42 — José Pereira Duarte.
N. 8.719-42 — Seraphim Ferreira D'Almeida.

N. 8.736-42 — Antonio de Paula Rodrigues Alves.

N. 8.738-42 — Bonifacio Rodrigues.
N. 8.740-42 — Associação dos Sub-Oficiais da Armada.

N. 8.745-42 — Rubem Pereira da Costa.
N. 8.749-42 — Manoel Pereira.
N. 8.752-42 — Fidelis Orlando Medeiros.
N. 8.755-42 — Agostinho da Silva Lopes.
N. 8.758-42 — Lucia Quiróga Ribeiro.
N. 8.759-42 — Banco Econômico do Brasil.
N. 8.764-42 — Mayron Vieira Montenegro.
N. 8.767-42 — Luiz Nolasco Pereira da Cunha.

N. 8.768-42 — Waldemar Claudino de Oliveira e Cruz.
N. 8.788-42 — Herminia Ferreira Cerquinho.

N. 8.808-42 — Sebastiana Maria Gomes.
N. 8.814-42 — Reginaldo Ferreira Leite. — Junte documento relativo à transação.
N. 8.774-42 — Alvaro Ribeiro Araujo.
N. 8.775-42 — Randolpho Xavier de Abreu.
N. 8.776-42 — Emilio de Souza Pereira.
N. 8.777-42 — Imobiliária São Tomé Limitada.

N. 8.778-42 — Imobiliária São Tomé Limitada.
N. 8.779-42 — Imobiliária São Tomé Limitada.

— Junte documento relativo à transação e esclareça quanto à importância gasta na obra até a data da apresentação da guia ao Departamento do Patrimônio.

N. 8.377-42 — José Soares de Loureiro.
N. 8.635-42 — Paulo da Cruz Leal.

— Facilite a vistoria do prédio.
N. 4.531-A — Vicente Ferreira de Moraes.

N. 5.823-42 — Samuel Silberman e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.977-42 — Maria do Carmo Lobo Leal.
N. 8.585-42 — Oswaldo Gonzaga Amorim.

— Junte o alvará de autorização.

N. 6.355-41 — Manoel Marinho Ricardo. — Complete o pagamento da taxa de expediente.

N. 7.662-42 — Sociedade Predial Daura Ltda. — Apresente traslado da procuração outorgada pelo transmitente aos Srs. Oscar Helmut Geisler e Alvaro Martins de Araujo.

N. 7.681-42 — Casa Bancária J. Pisserchio. — Retifique as dimensões do terreno de acordo com as escrituras juntas.

N. 7.813-42 — Carmen Nunes Martins. — Junte a escritura de promessa de venda.

N. 8.182-42 — Annadina Tumba Pereira da Costa. — Prove o quantum dispendido com as obras de acréscimo e remodelação do imóvel.

N. 8.474-42 — Geny Joaquim da Silva. — Localize melhor o terreno fazendo referência ao prédio mais próximo.

N. 8.589-42 — João Belarmino dos Santos. — Junte documento relativo às vendas do terreno e do prédio.

N. 8.595-42 — Maria da Glória Netto Lessa. — Junte o título de propriedade.

N. 8.659-42 — Antonio Cusumano. — Junte prova da propriedade da benfeitoria.

N. 8.700-42 — José Icaro de Aguiar. — Junte ofício da Caixa, confirmatório da transação.

N. 994-42 (proc.) — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Junte certidão do D.N.I.C. provando não ter, até a presente data, incorporado imóveis para integralização da capital.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico (Procuração n. 119) — Francisco Rodrigues de Souza. — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO DIRETOR

Caetano Bettini. — Compareça a este Departamento.

S. A. Paula Afonso e Victor Hugo da Costa. — Levante a perempção. Compareça.

Armco Industrial e Comercial S. A. — Compareça para esclarecimentos.
Antonio Cid Loureiro. — Autorizo.

BOLETIM N. 41, DE 24 DE AGOSTO DE 1942

Designação:

Pela portaria n. 123, de 17-8-42, do senhor prefeito, foi designado o contador Francisco Simeão de Castilho, atualmente como diretor do Departamento do Tesouro, para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Finanças, durante o impedimento do Sr. secretário geral — Dr. Mario Mello. (*Diário Oficial* de 20-8-42 — Secção II).

Apresentação:

Apresentaram-se hoje ao serviço os seguintes funcionários, que se achavam em férias terminadas a 22 do corrente:

Olimpio Galego Soares, contador do Serviço de Classificação e Apuração;

Déa Borges Galego Soares, escriturário classe 34, matrícula n. 6.406; e
Judith Ladgen Moerbeck, escriturário classe 33, matrícula n. 6.469.

Férias:

Pela sportarias ns. 45, 46, e 47, de 22-8-42, do Sr. diretor, foram autorizados a entrar em férias, a partir do dia 24 do corrente, os seguintes funcionários:

Valentim Santos — mecanógrafo extranumerário mensalista — matrícula n. 26.059;

Pedro Lima — trabalhador padrão 13 — matrícula n. 23.911;

Rui de Lima Fernandes Maia — contador, classe 81 — matrícula n. 6.430; e

Pedro Santos — escriturário extranumerário — matrícula n. 4.764.

Licença:

Por despacho do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 21-8-42, foram concedidos 12 dias de licença ao escriturário extranumerário

matrícula 32.535, — Lourdes de Mello Branco (período 15-8-42 a 26-8-92, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41. Proc. 79.192-42.

Escala de Serviço:

Na semana de 24 a 29 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o servente padrão 23 — matrícula n. 6.441 — Manoel Corrêa de Assis.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 39-H-942 — Espólio de Flavio de Seixas Brouck. — Fixo em cento e oitenta contos de réis (180:000\$0) o valor do imóvel número oitenta e sete (87) da rua Hilario de Gouvêa, para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6-5-940 e 6.741, de 27-7-940.

Processo n. 136-T-942 — José de Lerner Rodrigues; n. 135-T-942 — Sebastião Carneiro Leão; n. 134-T-942 — João Mauricio Castro Muniz de Aragão; n. 132-T-941 — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho; n. 130-T-941 — Eliezer Gomes Valente; n. 129-T-941 — José Gomes de Araujo; n. 506-A-942 — Alice Moreira Vieira; n. 330-A-941 — Altivo Custodio da Silva; n. 133-T-942 — Edson Santos; n. 177-B-942 — Joanna Cardoso Garnier e outros. — Lavre-se a carta.

Processos ns. 161-P-942 e 88-T-942 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Levante a perempção.

Processo n. 162-P-942 — Octavio T. da Costa e outro. — Cobre-se.

Serviço de Registo e Tombamento

1 P.M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Exigências a cumprir:

Processos n. 292-M-942 — Felipe Leal e outro; n. 139-B-942 — Armando F. da Silva e outro, e n. 293-A-942 — José Vasco Junior. — Satisfaça.

Processo n. 276-A-942 — Luiz de Toledo Lara. — Processos encaminhados ao 4 P.M. para arquivamento.

Processo n. 419-A-942 — Jayme Leonel da Rocha. — Compareça.

Processo n. 98-L-942 — Vivaldi Leite Ribeiro. — Levante a perempção.

Processo n. 12-P-942 — Antonio P. Arruda. — Satisfaça a exigência de 28 de janeiro último, requerendo carta de aforamento.

Processo n. 176-P-931 — Paulo F. Fonseca. — Junte o título de propriedade.

Processo n. 114-A-942 — Alcina Bernardina da Silva. — Satisfaça a exigência de 19-4-941.

Serviço de Correspondência

4 P.M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos n. 167-G-942 — Tristão Sucupira de Araripe Mello; n. 160-G-942 — Jayme dos Santos; n. 127-B-942 — Fabio Ferraz Lamego; n. 210-C-942 — Maria José Galliez Pinto; número 39-C-942 — Adelaide Vieira Winter e outros; n. 395-M-941 — Espólio de Maria Romana Duque Faille; n. 875-Of.º-942 — Offício n. 1.885, de 16-6-942, da Secretaria do Prefeito. — Arquite-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 25 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classe
45.543	14.101	C
46.462	22.322	C
47.190	28.646	C
47.400	15.888	C
47.441	20.546	C

47.465	26.664	G
47.510	28.658	C
47.565	30.075	C
47.874	7.338	C
47.893	41.921	C
48.022	28.669	C
48.089	25.728	C
48.091	18.022	C
48.092	32.505	C
48.093	3.935	C
48.094	3.912	C
48.095	13.142	C
48.096	15.501	C
48.098	42.202	C
48.100	40.596	C
48.103	40.873	C
48.105	26.749	C
48.106	6.242	C
48.110	6.333	C
48.112	29.877	C
48.113	24.520	C
48.114	41.795	C

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
48.190	28.636	49.421	10.012
49.428	14.339	49.513	1.166
48.585	7.267	48.678	18.322
48.680	18.261		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
48.061	32.248	(último c/cheque).
48.579	21.461	(julho de 1942)).
49.167	5.017	(último c/cheque).
49.308	4.476	(último c/cheque).
49.389	16.191	(último c/cheque).
49.505	714	(último c/cheque).

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
49.032	14.418	49.060	31.303
49.069	27.899	49.074	29.261
49.086	24.312	49.087	22.115
49.123	4.284	49.191	27.121
49.257	10.142	49.258	15.282
49.311	19.425	49.349	18.339
49.366	28.375	49.406	10.631
49.422	602	49.437	7.873
49.547	10.150		

Americo da Cruz — Matr. 24.820 — Romulo Cordeiro de Alvear — Matr. 2.578 — Victor Cesar de Noronha — Matr. 16.338 — Irineu Fernandes Rocha — Matr. 9.682 — Euzébio Reginaldo Nogueira — Matr. número 20.898. — Compareçam com urgência.

Domingos Rodrigues Caldas (12.753-42). — Concedo o registo somente para os mercados de Bangú e Realengo, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Manoel José de Carvalho (12.764-42). — Concedo o registo somente para as feiras-livres e o mercado de Benfica, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Benigno José dos Santos (12.752-42) — Americo Jorge Gonçalves (12.758-42). — Concedo o registo somente para o mercado de Bangú, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Manoel de Oliveira Lopes (12.767-42) — Almerindo Silva (12.766-42). — Concedo o registo somente para o mercado de Campo Grande, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Alebrico Mirabeli (12.858-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

S. A. Magalhães Comércio e Indústrias (11.858-42) — Pedro Luiz Correia e Castro (9.443-42). — Devolva-se o laudo, pagos os emolumentos devidos.

Maria Ermelinda Domingues da Silva (12.808, de 942). — Havendo sido legalmente constatadas as infrações, indeferido o presente.

Julius Ullman (12.267-42). — Cancelo o auto de infração número 3.858, em face da conclusão da análise fiscal n. 2.402 e informações do Serviço de Higiene Alimentar.

Manoel Ferreira Pacheco (12.390-42). — Nada há que deferir. O presente requerimento é duplicata do de n. 7.136-42, assinado pelo mesmo despachante.

Ataide Ferreira Carvalho (12.757-42) — Antonio Joaquim e Alberto Batista (12.756-42) — Anibal Francisco Alves (12.759-42) — Domingos Santos de Sá (12.754-42) — João Hardy (12.751-42). — Indeferido por já haver sido atingido, em os mercados requeridos, o limite fixado pelo edital n. 17-42.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

Requerimento de:

Manoel Cervinho (11.019-42). — Junte o talão de depósito.

Serviço do Laboratório Bromatológico

(4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

Maria da Glória Franqueira Cabral (11.415, de 942). — Produto: Mólho, com a marca "Brasileiro". — Aprovado — Análise n. 2.538, de 1-8-42.

Requerimentos de:

Distribuidora de Produtos Nortistas Ltda. (13.073-42) — Goodwin Coccozza & Cia Ltda. (12.995-42). — Certifique-se.

Armando Rodrigues (12.451-42). — Indeferido, em face do auto de apreensão n. 3.309.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (13.215-42). — Tendo deixado correr a revelia o processo decorrente do auto de apreensão e inutilização, de n. 2.679, é imposta a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), cominada no parágrafo único, do artigo 673, por infração do artigo 672, do Regulamento Sanitário vigente.

Lucius Keller & Comp. Ltda. (10.840-42) — Lucius Keller & Comp. Ltda. (10.837-42). — É imposta a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), cominada no artigo 673, por infração do artigo 670, item terceiro, combinado com os artigos 696 e 754.

Lucius Keller & Comp. Ltda (10.838-42). — É imposta a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), cominada no artigo 673, por infração do

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de agosto de 1942

Vacâncias:

N. 1.903 — Professor Valadares. — Pode habitar.

N. 2.356 — Torres Homem n. 356, apartamento 104. — Satisfaza as exigências.

N. 2.353 — Torres Homem n. 520. — Pode habitar.

N. 2.357 — Torres Homem n. 356, apartamento 305. — Satisfaza as exigências.

N. 2.358 — Pereira Nunes n. 192, casa III. — Satisfaza as exigências.

N. 2.359 — Senador Muniz Freire n. 22, casa 2. — Pode habitar.

N. 2.362 — Pereira Nunes n. 100-A, sobrado. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.342 — Barão de Mesquita n. 342. — Pode continuar a funcionar.

N. 2.367 — Visconde de Abaeté n. 26. — A Policia Sanitária.

N. 2.368 — Torres Homem n. 955, loja. — Não há o que deferir.

N. 2.233 — Barão de São Francisco n. 124 — Arquite-se.

Dia 22

Vacâncias:

N. 2.319 — Paula Brito n. 762, 1.º cômodo — Pode habitar.

N. 2.360 — Barão de Mesquita n. 984, casa V. — Pode habitar.

N. 2.361 — Nisia Floresta n. 100. — Satisfaza as exigências.

N. 2.363 — Barão de São Francisco n. 20, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.364 — São Francisco Xavier n. 351, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.365 — Jorge Rudge n. 90, casa VI. — Pode habitar.

N. 2.366 — Barão de Mesquita n. 567, casa I-A — Pode habitar.

N. 2.369 — Barão de São Francisco n. 495 — Aguarde-se por 30 dias.

N. 2.370 — Bela de São Luiz n. 57. — Pode habitar.

N. 2.371 — Sarué n. 3, apartamento 102. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.351 — Avenida 28 de Setembro n. 331, loja. — Pode funcionar.

N. 2.381 — Visconde de Santa Isabel n. 6-A — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Maria da Glória Franqueira Cabral (11.415, de 942). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

João Evangelista dos Santos (12.800-42) — Eugênia dos Santos Almeida (12.755-42) — Ana Emilia Pinheiro (12.564-42) — José Estevão de Freitas (12.428-42) — Mário Cunha (12.735-42) — João Marques Rodrigues (13.014 de 942) — Evaristo Xavier Pinto (12.543-42) — Francisco de Abreu Ferro (12.310-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

José Teixeira e Mercedes de Freitas Teles (12.762-42) — Manoel da Silva Morgado (12.765-42). — Concedo o registo somente para as feiras-livres, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Augusto Domingues (12.763-42). — Concedo o registo somente para as feiras-livres e o mercado de Bangú, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

artigo 670, item terceiro, combinado com o artigo 696, parágrafo único.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.):

Requerimentos de:

Mário Machado e Miguel da Costa (12.892, de 942). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Antônio Mendes (12.761-42). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Ferrão & Pereira (12.918-42). — Cancelo o termo de intimação n. 19.510, por ter sido cumprido.

J. Oliveira & Barbosa (12.528-42) — José Doliveira (12.529-42) — Pavão & Pavão (12.464-42). — Alda Schettini (12.379-42) — Abel & Daniel (12.453-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Indústrias de Massas Alimentícias Perrota Ltda. (11.657-42). — Indeferido, por ausência de amparo legal.

M. Barreira & Irmãos (12.845-42). — Indeferido, imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

Ferrão & Pereira (12.888-42). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário.

Antônio Joaquim Vieira (12.984-42). — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de infração n. 4.449, é imposta ao responsável a multa de 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 1.090. Multa cominada no artigo 1.092, do decreto n. 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

N. 214.427 — Manoel Herculano da Silva. — 33\$0.

N. 243.545 — Fábrica de Papelão S. Gonçalo. — 330\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

N. 225.054 — José Eichler Hausler (exercício de 1941). — 301\$5.

N. 244.660 — Metalúrgica Fluminense Limitada — 107\$3.

N. 211.086 — J. Penedo & Cia. Limitada — 113\$3.

N. 218.485 — Calçados Soares Limitada — 93\$5.

N. 215.710 — Casini & Buenting Limitada — 93\$5.

N. 208.056 — Joaquim Ferreira de Oliveira — 156\$2.

N. 225.084 — Oswaldo Lacerda — 102\$6.

N. 240.046 — J. Justo da Silva. — 137\$1.

N. 215.203 — E. Gomes & Cia. Limitada — 61\$7.

Exigências a satisfazer:

N. 246.807 — Manoel S. Gaspar. — Apresente a última licença paga.

N. 246.846 — Irmãos Breves. — Apresente coleta dos exercícios de 1940 e 1941, e apresente a última licença paga.

N. 246.787 — J. M. Porto. — Esclareça a espécie do negócio.

N. 246.661 — Tavares & Penha. — Complete coleta de operatrizes.

N. 246.601 — Nelson da Silva Reis. — Declare a espécie da serra.

N. 246.608 — J. C. Miranda. — Prove transferência de firma.

N. 246.007 — Murilo Souza. — Apresente prova de vacância do prédio para onde quer transferir a instalação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 247.025-42 — Alberico Ferraz Durão, rua Pelotas, 65. — Faça se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 247.089-42 — Nair Duarte Jorfe, rua Fabio da Luz, 173 — Faça se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 247.068-42 — José dos Santos Rocha, rua Campinas, entre os prédios 189-201. — Faça se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 246.256-42 — Ananias Alves Romariz, rua Horacio, 75. — Requeira em termos corretos e explícitos o pedido de certidão.

N. 246.610-42 — Francisco Virgilio da Rocha Garcia, rua da Assembléia, 107. — Declare para que fim se destina o pedido de certidão.

N. 247.076-42 — Antonio da Rocha Santos, avenida Ataulfo de Paiva, junto e depois do n. 226. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 245.396-42 — Domingos Rodrigues, rua Carolina Machado, 630. — Declare explicitamente para que fins de direito se destina a certidão pedida.

N. 247.303-42 — Moinho Carioca Limitada, rua Coronel Pedro Alves 102-104. — Requeira a retificação do nome do logradouro.

N. 245.122-42 — J. Conte & Irmãos, rua Maria Passos, 152. — Compareça (não habite-se e sim aceitação).

N. 242.472-42 — Corina Nunes Guimarães, rua Silva Teles, 20. — Compareça para ressaltar o "em tempo" acrescentado no requerimento.

N. 247.084-42 — Olimpio Mendes de Oliveira, avenida Maxwell, junto e depois do 466. — Faça se assinar as plantas por outro profissional devidamente legalizado neste Departamento, e requeira retificação de nome do logradouro.

N. 247.326-42 — Paulo Paula Barbosa, rua Bernardino de Campos, 77-A. — Faça novo pedido e declare explicitamente o que deseja.

N. 246.223-42 — Salvador Esperança, rua Riachuelo n. 353. — Declare para que fim se destina a certidão.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 22 de agosto de 1942

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Romualdo de Carvalho e Silva — Ficha número 308.393-42. — Satisfaza as exigências.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 304.728-32 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Petrópolis n. 282. — Aprovado.

N. 308.684-42 — Miguel Cavalheiro Corrêa, estrada do Mendanha; n. 308.744-42 — Araci Veiga Milone, rua Lobo Saraiva, em frente ao n. 409. — Aprovados.

N. 211.824-42 — Sarolina Lemos da Silva Rosa, rua Conselheiro Tomaz Cerqueira n. 63. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 71\$5.

N. 309.352-42 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Arquias Cordeiro n. 718. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

N. 706.100-42 — Francelino Constantino Santos, rua da Regeneração, junto e depois do n. 244. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 301.726-42 — Delfina Pereira de Carvalho, rua do Engenho de Dentro ns. 41 e 43. — Apresente planta sem rasuras.

EXIGENCIAS DOS SENHORES ENGENHEIROS AJUDANTES

N. 308.770-42 — Delmiro Xavier de Magalhães, rua Jaracatiá s/n. — Apresente projeto de acordo com o art. 583 e compareça.

N. 306.209-42 — Ernesto Fortuna, rua Alvaros Cabral, esquina de outra. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N. 309.162-42 — Carmene Labanca, rua Dr. Bulhões ns. 227-9. — Compareça para esclarecimentos.

N. 309.385-42 — Abilio Pinto, rua Dr. Weinschenck n. 25, junto a escritura.

N. 309.434-42 — Sandoval de Oliveira Dias, avenida Paris ns. 395-403. — Compareça.

N. 309.598-42 — Ernesto Lima de Souza, estrada Velha da Pavuna s/n. — Apresente a escritura.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

J. Borsoi Junior, pet. s/n., rua Licínio Cardoso, entre os ns. 37-A e 59. — Deferido. O

passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 20 de agosto de 1942

BOLETIM N. 81

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de serventuário:

Comunicando ter apresentado em data de 19-8-42 o engenheiro classe 96, matrícula n. 1.106, João Augusto Maia Penido.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na CEV o engenheiro classe 96, matrícula n. 1.106, João Augusto Maia Penido.

Dispensa de serventuário:

Dispensando da CEV o engenheiro classe 93, matrícula n. 15.297, José Rodrigues Leite Vítanga.

Cessaçao de penalidades:

Comunicando terem cessado as penalidades impostas aos seguintes profissionais:

a) Em vista da apresentação de impostos para registro:

Celso da Cunha Gonçalves, Jaziel de Cerqueira Luz, José Pires Rebelo, Manoel Jacinto, Manoel Pereira e Willy Schrodos.

Em vista de haver efetuado o pagamento da multa que lhe foi imposta:

Avelino Dominguez Gomes.

Penalidades:

Suspendendo o profissional Roberto Cortines por quatro meses, nos termos do art. 68, I, do decreto n. 6.000 e o parecer da Comissão designada pelo Boletim n. 58.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 451.217-40 — Daniel Valentim Garcia. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 245.138-42 — Manoel Deveza. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 241.511-42 — Romeo de Paoli. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 242.651-42 — Aienio Diniz Gonçalves. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 245.621 — Indústria Reunidas de Aço Laminado S.A. — 270\$6.

N. 340.941 — Indústrias de Artes de Madeiras Limitada. — 33\$0.

1 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de rs.

N. 74.879-38 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, avd. Almirante Barroso n. 91 — Prorrogação — Gratis.

N. 244.715-42 — Almerindo Gomes Irmãos Ltda., rua Uruguaiana n. 16 — Modificação — 79\$8.

N. 247.051-42 — José Braga, avd. Mem de Sá n. 130 — Divisão — 14\$3.

N. 213.864-42 — Camilo Pinto de Souza, Ladeira do Morro da Saúde n. 29 — Prorrogação — 84\$0.

N. 327.980-41 — José Manoel da Cruz, Beco das Escadinhas do Livramento n. 37 — Prorrogação — Gratis.

Ficam aceitas as obras

N. 222.205-42 — Joaquim Pires da Silva, avd. Barão de Tefé n. 97.

N. 232.645-42 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua X, n. 64-68.

Certifique-se

N. 245.253-42 — Deolinda de Oliveira Sumervielli, rua General Pedra n. 23.

N. 309.150-42 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd., rua da Quitanda número 108-110.

Indeferido

N. 216.949-42 — Mesbla S. A., rua das Marrecas ns. 28-30 — Indeferido, por não estar habilitado para as obras em execução o profissional apresentado.

N. 326.327-41 — Brasilia Imobiliária S. A., avd. Rio Branco n. 311 — Indeferido. — Apresente profissional apto a funcionar.

Exigências

N. 237.796-42 — Antonio Targiano, avd. Rio Branco n. 38-A — Requeira aceitação da obra no prazo de 3 dias sob pena de multa.

N. 244.740-42 — Ernst Mattheis & Cia. Ltda., rua Camerino ns. 62-64 — Abra o prédio para exame.

N. 247.094-42 — Nascimento & Cia. Ltda., praça da República n. 71 — Apresente projeto.

N. 346.360-41 — Francisco Vasquez, avenida Henrique Valadares n. 104 — Requeira prorrogação.

N. 244.953-42 — Marcolino Rodrigues, avenida Mem de Sá ns. 202-204 — Projeto e eliminação das alcovas e declare a superfície das lojas e girau.

Pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000 — Concedo a licença — Não há emolumentos

N. 6.323-42 — Neves & Troufa, rua Moreira Pinto n. 11.

N. 6.324-42 — Costa Leitão & Alvares, rua Evaristo da Veiga n. 135.

N. 6.325-42 — Mario Pinto, rua do Ouvidor n. 23.

N. 6.326-42 — Raul Gomes, rua Frei Caneca n. 19.

N. 6.327-42 — Raul Gomes, rua Frei Caneca n. 21.

N. 6.328-42 — Guilherme Hohagen, avenida Rio Branco n. 58.

N. 244.458-42 — Jorge Alexandre Loutfi, rua Manuaba n. 21. — Declare para que se destina a certidão.

N. 309.112-42 — Francisco Antonio Fidalgo, rua Uruguaiana n. 558-A-B. Apresente réplica em que fique declarado explicitamente, aquilo que deseja.

N. 239.150-42 — Banco Germânico da América do Sul, rua Comendador Leonardo n. 17 — Declare para que fim se destina a certidão.

N. 242.982-42 — Miguel Jorge Jacob, avenida João Ribeiro n. 102. — Satisfaca a exigência do processo n. 223.794-42.

N. 242.980-42 — Miguel Jorge Jacob, avenida João Ribeiro n. 98 — Satisfaca a exigência contida no processo n. 223.791-42.

N. 242.981-42 — Miguel Jacob, avd. João Ribeiro n. 100. — Satisfaca a exigência do processo n. 223.793-42.

N. 242.983-42 — Miguel Jorge Jacob, avenida João Ribeiro n. 104. — Satisfaca a exigência contida no processo n. 223.795-42.

2 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 246.581-42 — R. Silva Marques & Cia., rua Haddock Lobo n. 47 — Reforma — 33\$0.

N. 223.766-42 — Espólio de Julio Ferreira, rua do Matoso n. 248 — Prorrogação — 107\$1.

N. 323.635-41 — Fernando Cristóvão, rua Citiso n. 222 — Prorrogação — 235\$8.

N. 233.587-42 — Romualda de Oliveira, rua José Bernardino n. 24 — Prorrogação — 88\$0.

N. 355.303-41 — Orlando Molica, rua Aureliano Portugal n. 127 — Prorrogação — 169\$2.

Concedo a licença na forma do art. 108 do decreto n. 6.000:

N. 1.355-42 — Otaviano de Andrade, rua Professor Gabizo n. 51.

N. 1.356-42 — Alvaro Muniz Telles, rua Itapirú n. 147, casa 6.

N. 1357-42 — Salvador De Rosa, rua do Matoso n. 42.

N. 1.358-42 — Antônio Felix de Almeida, rua Rodrigues dos Santos n. 203.

N. 1.359-42 — C. Sá Peixoto, avenida Mem de Sa n. 252.

N. 1.360-42 — Emilia Goulart Barreiros, rua Campos da Paz n. 201.

N. 1.361-42 — Moises Santos, travessa Lucio de Mendonça n. 74.

N. 1.362-42 — H. Pereira Guerra, rua Domício da Gama n. 22.

N. 1.363-42 — Silvia Passarelo, rua Paulo Fernandes n. 18.

N. 1.363-42 — Arminda Gomes, rua Maia Lacerda n. 78.

N. 1.364-42 — Estela Portela Ferreira Alves, rua Aureliano Portugal n. 44.

N. 1.365-42 — Denigeno Iglesias, rua General Canabarro n. 321.

N. 1.366-42 — Amando Rosas, rua Estácio de Sá n. 127.

N. 1.367-42 — Julio Pimentel, rua Dr. Satamini n. 244.

N. 1.368-42 — Gastão Mendonça Bitencourt, rua do Matoso n. 167.

N. 1.369-42 — Eugenia Felpe, praça dona Antonia, n. 22, casa II.

N. 1.370-42 — Manoel Lopes Fortuna Junior, rua Campos da Paz n. 111, casa VIII.

Aceito as obras:

N. 351.224-41 — Itolino de Tizio, rua Carmo Neto n. 213 — Modificações internas e reforma em casa residencial de 1 pavimento.

N. 230.156-42 — Joaquim Marques Sarabanda, rua Jacuman n. 35 — Construção de dependência de casa residencial de 2 pavimentos.

N. 236.243-42 — Sara Beglim, rua Julio do Carmo n. 370 — Reforma em casa residencial de 1 pavimento.

N. 242.953-42 — Adolfo Edgard Duarte, rua Aguiar n. 31 — Reforma em casa residencial de 1 pavimento e porão.

Aceito o concreto:

N. 233.725-42 — Alberto da Cunha Pita, rua Aristides Lobo n. 179.

N. 345.557-41 — Felipe Simão Garcia, rua Viscondessa de Pirassununga n. 46, apartamentos 201-2 301-2; 46-a, 46-b.

3 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 740-42 — Mauricio Bekenn, Travessa Pinto da Rocha n. 22.

N. 741-42 — José de Souza, rua Joaquim Silva n. 85.

N. 743-42 — Rodolfo Abreu Filho, rua Joaquim Silva n. 10.

N. 744-42 — Galeno Gomes, Travessa Cândido Mendes n. 111.

Passe-se alvará:

N. 241.261-42 — Alfredo Giannini, rua Santo Amaro n. 178 — 132\$0.

N. 240.122-42 — Manoel F. Conceição, rua Machado de Assis n. 71 — 33\$0.

N. 236.665-42 — Ana J. C. Menezes, Travessa Barão de Guaratiba ns. 13 e 15 — 33\$0.

N. 321.332-41 — Sebastião Mendes de Brito, rua Maria Emilia n. 10 — 645\$5.

N. 353.411-41 — João Antunes Carvalho, rua Corrêa Dutra n. 53 — 165\$0.

N. 209.404-42 — Noemia Cassão de Castro, rua Triunfo n. 16 — Gratis.

N. 445.719-40 — José Martinelli, Avenida Oswaldo Cruz n. 147 — 371\$8.

N. 235.189-42 — Renato Cunha, rua Benjamin Constant n. 127 — 55\$0.

N. 242.302-42 — Antonio Martins do Lago, rua Pinto da Rocha n. 40 — 176\$0.

N. 220.308-42 — Carlos Baccourt, rua Cardoso Junior n. 351 — 30\$0.

N. 242.489-42 — Alfredo de Sá Rabelo, Ladeira do Acurra n. 39 — 594\$0.

N. 200.268-42 — Maria José Amorim, rua Silveira Martins n. 136 — 434\$0.

Certifique-se:

N. 308.484-42 — Romeu P. Milagres, Praia do Flamengo n. 154.

N. 244.267-42 — Terra, Irmão & Cia., rua Senador Vergueiro n. 129.

Aceitação de obras:

N. 229.190-42 — Cecil E. Best, rua doutor Julio Otoni n. 579. — Ficam aceitas as obras de reforma no pavimento inferior de edifício residencial de quatro pavimentos.

N. 240.121-42 — Manoel F. da Conceição, rua Machado de Assis n. 69. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N. 216.288-42 — José de Campos, rua das Laranjeiras ns. 519-518-A. — Compareça o despachante Bento Xavier Martins.

N. 244.925-42 — Benjamin Antunes de Oliveira Filho, rua Pinheiro Machado n. 31. — Compareça para esclarecimento.

N. 235.747-42 — Caixa A. P. dos Serviços de Tração Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Senador Vergueiro ns. 64 e 66. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa.

N. 241.509-42 — Antonio Augusto Miranda, rua André Cavalcante n. 127. — Projeto com três metros de afastamento e reduza a taxa de ocupação.

N. 242.459-42 — Bento Luiz Moreira Lisboa, rua Dr. João Coqueiro n. 38. — Requeira modificação do projeto aprovado, no prazo de oito dias sob pena de multa e embargo.

N. 239.095-42 — Renato Erna Menzi, Estrada da Lagoinha n. 20. — Satisfaca o artigo 35 do decreto n. 6.000.

N. 237.353-42 — Amilcar Ferreira da Rosa, rua Dr. Julio Otoni n. 215. — Satisfaca os arts. 147 e 168 do decreto n. 6.000.

4 - D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 108, do decreto n. 6.000:

N. 969-42 — Celestino Costa, rua São Manoel n. 21.

N. 966-42 — Lafayette Rodrigues, rua São Manoel n. 24.

N. 984-42 — Raul Hargreves, avenida Portugal n. 190.

N. 978-42 — Joaquim Ramos da Silva Jr., rua Thereza Guimarães n. 62.

N. 980-42 — Gastão de Oliveira, rua Saturnino de Brito n. 39.

N. 981-42 — José Simões Dias, rua da Passagem n. 38.

N. 985-42 — Carlos Toussaint Gomes Martins, rua Jardim Botânico n. 613.

N. 983-42 — Eduardo Ferreira de Castro, rua S. João Baptista n. 33.

N. 982-42 — Companhia Territorial Riachuelo, rua Marquês de São Vicente n. 347.

N. 987-42 — Caixa de Construção do Ministério da Marinha, rua Lopes Quinta n. 191.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 402.701-40 — Pedro Clark Leite, avenida Ataulpho de Paiva n. 294. — Gratis.

N. 344.950-41 — Henry James Christopher Blackman, rua Igarapava n. 54 — 140\$8.

N. 344.856-41 — João Tavares de Souza, rua Marechal Cantuária n. 94 — 30\$0.

N. 225.858-42 — Albino José Ribeiro, rua Humaitá n. 98 — Gratis.

Processos:

N. 237.456-42 — Espólio de Joaquina C. G. N. Couto, praia de Botafogo n. 210. — Submeta o projeto ao corpo de Bombeiros.

N. 241.454-42 — Manoel Pereira Campos, avenida Afranio de Mello Franco n. 66. — Satisfaça os arts. 35, 36, 124, 686 do decreto n. 6.000 e dê às paredes externas 0,25 de espessura.

N. 241.272-42 — Lafayette Freitas, travessa João Afonso n. 49. — Satisfaça o art. 131 do decreto n. 6.000.

N. 326.606-41 — Joanna Orphelina de Aquino Brand. — Prove assinatura do termo de recuo.

N. 245.268-42 — Laura Salles, avenida Ataulpho de Paiva n. 150. — O requerente deve declarar que o prédio não contém alcovas nem é cortiço.

N. 246.666-42 — Ramiro Guerreiro, rua Jardim Botânico n. 204. — Declare que o prédio não é estalagem e não tem alcovas.

N. 335.025-41 — Joaquim dos Anjos Costa, avenida Afranio de Mello Franco n. 74. — Requeira prorrogação, dentro de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 210.857-42 — Orlando Freitas Vaz, rua desembargador Burle n. 56. — Indique na planta o fechamento dos vãos.

Habite-se:

N. 443.245-40 — Rua Rainha Guilhermina n. 154, apartamentos 101-102, 201-202, 301-302; 158, apartamentos 101-102, 201-202, 301-302 — Rua Dias Ferreira n. 84, apartamentos 101-102, 201-202, 301-302 — Alberto Almeida Coimbra — Prédio residencial de 3 pavimentos e 18 apartamentos e garagem. — Pode habitar.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

Processos:

Indeferir, por contrariar o art. 25 do decreto n. 6.000:

N. 246.200-42 — Rufino Francisco da Costa — Rua Santa Clara n. 54.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 451.717-40 — Sebastião de Almeida Pochina — Avenida Atlântica n. 98 e outra — 242\$3.

N. 349.587-41 — Alvaro Uchôa da Silva Ramos — Rua Pompeu Loureiro 70, casa 3 — 352\$0.

N. 328.828-41 — Levindo de Paiva Duque — Rua Santa Clara n. 261 — 1:634\$6.

N. 61.072-38 — Nair de Tefé Hermes da Fonseca — Avenida Atlântica n. 730 — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

N. 233.694-42 — Chermon de Brito — Rua Santa Clara n. 216 — Acrécimo e modificação no segundo pavimento em prédio residencial de três pavimentos.

Fica aceito o concreto:

N. 211.600-42 — Preiss Ewain Lohman — Rua Bulhões de Carvalho n. 179.

Exigências a satisfazer:

N. 212.034-42 — Emilia Rebechi Mariz — Rua Conselheiro Lafaiete n. 15. — Não aceito as obras. Promova a demolição do barracão existente nos fundos, dentro de cinco dias sob pena de multa e requeira nova aceitação depois de satisfeita essa exigência.

N. 308.555-41 — Roberto de Castro Dolabela — Rua Francisco Otaviano n. 92. — Não pode habitar. Requeira prorrogação da licença para ultimá-los, dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo da obra.

N. 351.082-41 — Louise Bessonier — Rua Nascimento Silva n. 254 — Não aceito as obras requeira prorrogação dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo.

N. 338.948-41 — Déa Pirajá de Azevedo e outra — Rua Henrique Osvaldo n. 23 — Não pode habitar. Conclua as obras requerendo também dentro de cinco dias a prorrogação, visto que a licença terminou, sob pena de multa e embargo.

N. 320.736-41 — Alfredo Guimarães de Oliveira Lima — Rua Bulhões de Carvalho número 27. — Requeira prorrogação da licença de pinturas.

N. 247.096-42 — Bento de Andrade Lemos — Rua Julio de Castilhos n. 60 — Junte fotografia da fachada.

N. 246.583-42 — Leopoldo Tavares da Cunha Melo — Rua Prudente de Moraes número 270 — Declare o prazo que precisa para fazer as obras.

5 — D. D.

Autorizados, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 726-42 — J. A. de Matos Pimenta, rua Buarque de Macedo n. 64.

N. 727-42 — Dulce D. Wagner, rua Tavares Bastos n. 132.

N. 728-42 — Gdali Akerman, rua do Catete n. 245.

N. 729-42 — José A. da Cruz, rua Almirante Alexandrino n. 122.

N. 730-42 — Carlos Moutinho, ladeira do Castro n. 11.

N. 731-42 — Alice I. Fonseca, avenida Augusto Severo n. 58.

N. 732-42 — Eduardo Lopes, rua Voluntários da Pátria n. 26.

N. 733-42 — Antonio Madureira, rua Ipiranga n. 121.

N. 734-42 — Eduardo G. Filho, rua Gago Coutinho n. 106.

N. 735-42 — Ana dos Santos Reis, rua Silvio Romero n. 27.

N. 736-42 — Igreja Metodista do Brasil, praça José de Alencar n. 4.

N. 737-42 — Antonio Borges da Costa, rua Pinheiro Machado n. 32.

N. 738-42 — Manoel C. Fontes, rua Senador Vergueiro n. 159.

N. 739-42 — Luiz S. dos Santos Araujo, rua Hermenegildo de Barros n. 180.

Passe-se alvará:

N. 331-811-41 — Antonio Cunha, rua Belvedere n. 95 — 30\$0.

N. 338.878-41 — Albertina Teixeira, rua Itaipú n. 77. — 55\$0.

N. 234.772-42 — Giuseppe Papocio, rua Murtinho Nobre n. 18 — 176\$0.

N. 243.540-42 — Otavio Bastos, rua Esteves Junior n. 47 — 528\$0.

N. 236.363-42 — Catarina F. Soares, rua Joaquim Silva n. 29 — 33\$0.

N. 60.310-37 — Isaac Elbas, praia do Flamengo n. 374 — Grátis.

N. 306.946-41 — Maria J. H. Tavora, rua Marquês de Abrantes n. 165 — Grátis.

N. 301.980-41 — Kosmo Capitalização S.A., rua Senador Vergueiro n. 147. — 4:563\$2.

N. 442.377-40 — Empresa de Construções Vulcão Ltda., avenida Projetada n. 30. — 682\$4.

N. 227.957-42 — Alberto C. de Oliveira, rua Almirante Tamandaré n. 53. — Grátis.

Certifique-se:

N. 243.934-42 — Odete Pereira da Silva, rua Itaipú n. 33.

N. 243.885-42 — João Batista B. da Silva, rua Dois de Dezembro n. 18.

N. 243.566-42 — Antonio Barbosa Pereira, rua Almirante Alexandrino n. 356.

Diversos:

N. 306.744-41 — Caixa de A. P. S. Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Senador Vergueiro n. 66. — Deferido quanto à substituição de despachante.

Aceitação de concreto:

N. 330.008-41 — Gilda J. de P. Cortes, rua Cosme Velho n. 38.

Exigência:

N. 442.644-40 — Eduardo Guinle, rua Gago Coutinho n. 94. — Requeira prorrogação dentro de cinco dias.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 246.849-42 — José de A. Bastos — Rua Paulo e Silva n. 8 — 49\$5.

Fica aceito o concreto:

N. 338.014-41 — Pascasio Calado — Rua Jaraguá n. 131.

Ficam aceitas as obras:

N. 225.101-42 — Amelia B. de Oliveira — Rua Senador Alencar n. 242 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Levante-se a perempção:

N. 219.570-42 — S. A. Lameiro — Rua Bela n. 1.155.

Não pode habitar. Termine as obras, reconstrua o passeio e junte certidão do Corpo de Bombeiros:

N. 232.751-42 — Leopold Josef Fink — Rua da Alegria n. 465.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto n. 6.000:

N. 901-42 — Alcides de Sá Cavalcanti — Rua Bela n. 591.

N. 900-42 — Manoel Dias Seixas — Rua Bela n. 497.

N. 897-42 — Alipio dos Santos — Rua Fonseca Teles n. 157.

Compareça:

N. 343.623-41 — Manoel Martins Cunha — Rua Itabuna n. 21.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N. 327.770-41 — Iza Viana de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 132. — Modifique o projeto de acordo com o que requer.

N. 240.319-42 — Benjamin Ferreira da Rocha, rua Magalhães Castro n. 12, casas XXX a XXXIII. — Localize a vala.

N. 240.037-42 — Dionisia Guia Werneck Franco, rua Wenceslau n. 43, casa I. — Compareça.

N. 223.090-42 — Julio Geminiano, rua Sarandí n. 30. — O projeto está em desacordo com o art. 169 do decreto n. 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 319.670-41 — Rubino Pereira, rua Viuva Claudio n. 419, casas II, IV, VI, VII, VIII, X, XII, n. 421, apartamentos 101-102, 201-202. — Prorrogação, art. 108 — Grátis.

N. 205.832-42 — Braulio Augusto Pessôa, rua Vaz de Toledo n. 326, casas I e II — Prorrogação, art. 108. — Grátis.

N. 419.707-40 — S. A. Produtos Textis "SAPT", rua Carolina Santos ns. 150-152 — Prorrogação, art. 108 — Grátis.

N. 202.730-42 — Francisco Amorim, rua Souza Barros ns. 41-43 — Prorrogação, artigo 108 — Grátis.

N. 331.857-41 — Francisco Fernandes Costa, rua Baronesa de Uruguiana n. 57, casa II — Prorrogação, art. 108 — Grátis.

N. 402.223-40 — Otavio Fontes Pitanga, rua Porto Alegre n. 3 — Prorrogação, art. 108 — Grátis.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 321.312-41 — Olympio Marques da Cruz, rua Barbosa da Silva n. 41, apartamentos 101-201, 43 casas I, II, III, IV e 45, apartamentos 101-201 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — 302\$3.

N. 234.447-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Caimbé n. 50 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 305\$8.

N. 237.081-42 — Antonio Alves de Oliveira, rua Dona Francisca n. 49, apartamentos 101, 102, 201, 202, 65, apartamentos 101, 102, 201, 202 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos com 8 apartamentos — 550\$0.

N. 343.361-41 — Olivia Espinola de Magalhães Coutinho, rua Barão de Bom Retiro n. 11 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo e prorrogação total em prédio comercial de 1 pavimento — 596\$4.

N. 305.265-41 — Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo, rua Abatirá n. 15, apartamentos 101, 102, 201, 202, 15, casas I, II, III, IV, V, VI — Prorrogação total — 615\$6.

N. 203.173-42 — Albert Perham, rua Vilela Tavares n. 260, apartamentos 101, 102, 201, 202 — Modificação e acréscimo em prédio de apartamentos com 3 pavimentos — 733\$5.

N. 236.903-42 — Matriz de São Benedito dos Pilares, avenida Suburbana n. 6.653 — Prorrogação — 734\$8.

N. 351.060-41 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América Ltda, avenida Suburbana ns. 1.122-1.124 — Prorrogação de licença de construção de prédio para fins comerciais — 867\$0.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 5.264 — João Teixeira Babo, rua Guararú n. 35.

N. 5.265 — Aprigio da Silva, rua Oliveira de Andrade n. 204.

N. 5.266 — Henrique de Alencar, avenida João Ribeiro n. 29.

N. 5.267 — João Reynaldo Esteves, rua Paes de Andrade n. 58.

N. 5.268 — Alcides Davatz, rua Guararú n. 32.

N. 5.269 — Antonio Ribeiro, rua Goiaz n. 486.

N. 5.270 — Francisco de Almeida, rua Filgueiras Lima n. 59-A, casa II.

N. 5.271 — Francisco Alves Simões, rua Dr. Leal n. 147.

N. 5.272 — Ernani Silva, rua Maria Antonia n. 226.

N. 5.273 — Antonio Dias Rebello, rua Conselheiro Mayrinck n. 374.

N. 5.274 — Joaquim Moreira de Pinho, rua Miracema n. 35.

N. 5.275 — Joaquim Moreira de Pinho, rua Miracema n. 37.

N. 5.276 — Antonia Fernandes D'Avila, rua Tenente França n. 95.

Indeferido:

N. 200.295-42 — Eucario Pinto Malheiros, rua Gravataí n. 9, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Quanto ao acréscimo que põe a construção em desacordo com o art. 40 do decreto n. 6.000 (excesso de 10%).

Ficam aceitas as obras:

N. 56.884-38 — Companhia Industrial São Paulo e Rio, rua Viuva Claudio n. 456. — Construção de galpão.

N. 202.624-42 — Eduardo Figueiredo, rua Capitulino n. 154 — Construção de dependência.

N. 220.361-42 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Ana Nery n. 702 — Legalização de abertura de vão e de escada.

Fica aceito o concreto:

N. 327.081-41 — Elvira Soares Aranha, rua Tavares Ferreira n. 55 — Construção de prédio de vila de 1 pavimento.

N. 231.776-42 — José Gonçalves de Souza e Frias, rua Perseverança n. 47 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 218.917-42 — Manoel Soares de Hédon, rua Guimarães n. 172 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências:

N. 219.394-42 — Alfredo Barros, rua Viuva Claudio n. 412. — Apresente planta de fachada do galpão a construir e planta de situação abrangendo a parte existente a legalizar e a construir.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 205.346-42 — João Gualberto Silvino, rua Francisco Coutinho n. 64. — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — 71\$5.

N. 310.908-41 — Kazuo Nishitani, rua Viuva Claudio n. 241 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — 72\$5.

N. 314.181-41 — Antonio Bernardo, rua Moraes Macedo n. 40 — Legalização de construção de dependência de 1 pavimento — 73\$5.

N. 220.039-42 — Silvio Francisco de Paiva, rua Cruz e Souza n. 299 — Prorrogação de construção de prédio residencial de 1 pavimento — 77\$4.

N. 220.118-42 — Manoel Fernandes, rua Professor Roscoli n. 31 — Prorrogação — 114\$8.

N. 201.391-42 — Maria Menezes d'Oliveira, rua Adriano n. 140 — Prorrogação — 130\$8.

N. 200.207-42 — Sebastião Lopes de Castro, rua Paz de Siqueira n. 74 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 147\$54.

N. 226.367-42 — Augusto di Stasio, rua Clarimundo de Mello n. 585 — Construção de muro divisório, reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — 148\$9.

N. 239.139-42 — João Vieira, rua Silva Rabelo n. 58 — Modificação de prédio residencial de 1 pavimento e reconstrução de muro de frente — 165\$0.

N. 238.202-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, rua Alvaro de Miranda n. 222, casa IV — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento — 172\$9.

N. 230.598-42 — Odilon Francisco Caldas, rua Dr. Niemeyer n. 73 — Reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — 250\$8.

N. 226.399-42 — José Afonso Ligorio Baslos, rua Tenente Costa n. 196 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 275\$4.

N. 419.707-40 — S. A. Produtos Textéis "Sapt", rua Carolina Santos n. 148 — Prorrogação de licença de construção de prédio residencial de 1 pavimento — 279\$4.

Pode habitar:

N. 349.772-41 — Glaphyra de Almeida Carvalho e Ignacio Müller de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 855, aparts. 101-102. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento com 2 apartamentos.

N. 309.080-42 — Emidio Pereira de Melo, rua Itapoã n. 58.

N. 229.707-42 — Luiz Gomes de Oliveira, rua Carijós n. 14.

Exigência:

N. 228.261-42 — Paulo Teixeira Mac Nivem, rua Cesário Machado ns. 18-20. — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 238.671-42 — Silvio Francisco de Paiva, rua Cruz e Souza n. 299. — Gratis.

N. 234.007-42 — Elias Perelson, rua Clarimundo de Melo n. 97. — Construção de muro de frente. — Gratis.

N. 236.625-42 — Torquato Pereira de Andrade, rua Francisco Neiva — Construção de muros divisórios e de frente. — Gratis.

N. 336.772-41 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Luiz de Brilo n. 79 — Construção de muralha de sustentação divisória. — Gratis.

N. 202.477-42 — Abilio de Oliveira Silva Mattos, rua Flack n. 61. — Prorrogação de licença de construção de muro divisório. — Gratis.

N. 403.097-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Conselheiro Mayrinck n. 90 — Construção de trecho de muro no alinhamento. — Gratis.

N. 435.649-40 — Manoel de Almeida Rebello, rua Joaquim Martins n. 40 — Prorrogação. — Gratis.

N. 341.742-41 — Afonso Augusto Dias, rua Visconde de Itabaiana n. 65, casa I e II — Retificação de numeração. — 30\$0.

N. 241.280-42 — Frederico Henrique dos Santos, rua Aristides Caire n. 306 (loja) — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento — 33\$0.

N. 241.034-42 — Cremilda Gonçalves Pereira, rua Camarista Meyer n. 90 — Prédio comercial de 1 pavimento. — 33\$0.

N. 308.785-41 — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, rua Cirne Maia n. 109 — Modificação de projeto aprovado. — 55\$0.

N. 349.851-41 — Pedro Garcia, avenida Amaro Cavalcanti n. 923 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação de acordo com o art. 108. — 59\$0.

N. 234.672-42 — Jorge Silber, rua Paraguai n. 55 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos. — 66\$0.

Autorizado, nos termos do art. 108, do decreto 6.000:

N. 5.247 — Germano Tavares dos Santos, rua Gustavo Gama n. 34.

N. 5.248 — Pedro José da Silva, rua Engenho da Rainha n. 50.

N. 5.249 — José Silva Campos, rua Domingos Freire n. 112.

N. 5.250 — Rosa Carola de Oliveira, rua Dr. Bulhões n. 167-A.

N. 5.251 — Antonio Figueiras Castanheiras, rua Adriano n. 175, casa 4.

N. 5.252 — Francisco Teixeira da Cunha, rua Tenente França n. 130, casa 1.

N. 5.253 — Manoel Rodrigues Micero, avenida Suburbana n. 5.750.

N. 5.254 — Pedro Guilherme de Miranda, rua Mechedo Braga n. 7.

N. 5.255 — José Abrão, rua Angelina ns. 114 e 116.

N. 5.256 — Anna Alves Leite, rua Magalhães Coulo n. 42.

N. 5.257 — Elza Lopes Monteiro, rua Ramiro Magalhães n. 13, apart. 101.

N. 5.258 — José Antonio Ferreira, rua Padre Nóbrega n. 771.

N. 5.259 — D. Eliza Cavaleiro, rua São Braz n. 342.

N. 5.260 — Almeida & Irmão Ltda., praça Engenho Novo n. 28.

N. 5.261 — Antonio Ferreira de Araujo, rua Cruz e Souza n. 256, casa 6.

N. 5.262 — Domingos Justiniano de Rezende Silva, rua Castro Alves n. 153, casa X.

N. 5.263 — Passos da Silva Amaral, rua Visconde de Itabaiana n. 85.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, na importância de:

N. 242.268-42 — Joaquim Manoel de Andrade, rua Alaide n. 53 — Reforma do prédio residencial de 1 pavimento. — 53\$0.

N. 233.001-42 — Leonilda Veleiro Barreiro, rua Carlos Xavier n. 862, casas 6 e 8. — Reforma de 2 prédios de vila, residenciais, de 1 pavimento. — 66\$0.

N. 335.618-41 — Cruz Filho & Comp. Limitada, avenida Suburbana n. 9.310. — Prorrogação pelo prazo de 4 meses — 2.538\$8.

N. 335.618-41 — Cruz Filho & Comp. Limitada, av. Suburbana n. 9.310. — Guia suplementar de emolumentos, pelo prazo de 4 meses. — 1.214\$4.

N. 239.862-42 — Carlos Alberto Fernandes Braga Filho, rua Miguel Rangel n. 149. — Construção de acréscimo e modificação de prédio residencial de 1 pavimento. — Réis 233\$9.

N. 34.4868-41 — Domingos Bráulio e outros, rua Leri n. 29. — Legalização de construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento. — 128\$3.

N. 229.219-42 — José da Costa Neves, rua do Laboratório n. 79, aparts. 101-2 — Construção de acréscimo e modificação do prédio de vila, com 2 apartamentos e 1 pavimento. — 274\$5.

N. 242.216-42 — Leonidia Beleiro Barreiro, rua Carlos Xavier n. 862, casa XVI — Reforma de prédio residencial de vila, de 1 pavimento. — 33\$0.

N. 231.814-42 — José Baptista Muler de Souza, rua Filomena Fragozo n. 104. — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

Habite-se:

N. 310.291-41 — Aurelio Pereira de Carvalho, beco do Fontinha n. 48. — Pode habitar.

Exigências:

N. 335.514-41 — Armando Teixeira Alves, rua Ilíngua n. 53, aparts. 101-2. — Levante-se a perempção.

N. 405.353-40 — Martiniano Antonio de Oliveira, rua Ururaf, junto e depois do n. 1. — Levante-se a perempção.

N. 321.793-41 — Francisco Marques Leitão, rua 27 n. 58. — Levante-se a perempção.

N. 227.612-42 — Nelson Machado, rua Alice de Freitas n. 241, fundos. — Apresente projeto para iluminar a alçova.

N. 235.271-42 — Gloria David de Queiroz, rua Marechal Rangel n. 690-A. — Compareça o responsável pelas obras para assinar todo o projeto.

N. 45.064-40 — Horacio Pedro Castro Pereira, avenida Suburbana n. 9.996. — Devem ser demolidos os barracões.

Autorizados, pelo art. 73 do decreto 6.000:

N. 1.818 — Jorge de Pinho, rua Itamarati número 42.

N. 1.819 — José Abrantes de Almeida, estrada Rio do Pau n. 114.

N. 1.820 — Brasilina Maria da Silva, praça das Esmeraldas n. 3.

N. 1.821 — Octacilio Rodrigues, rua Dutra e Melo n. 54.

N. 1.822 — Augusto Lopes, rua José de Queiroz n. 14.
 N. 1.823 — Avelino Gonçalves Simões, rua Tacamiabá n. 84.
 N. 1.824 — Aurora Madeira Savino, rua Carolina Machado n. 1.364.
 N. 1.825 — Deolinda Pires Cidra rua Tapajós n. 32.
 N. 1.826 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 474, casa IV.
 N. 1.827 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 466, apart. 102.
 N. 1.828 — Albino da Costa Martins, rua Acará n. 269.
 N. 1.829 — Amelia Meira, rua D. Clara número 70.
 N. 1.830 — João Monteiro Fonseca, rua Barbosa Rodrigues n. 283.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.449 e 403.659). — Deferido, com o prazo de 20 dias, para conclusão dos serviços.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 403.489). — Deferido, com o prazo de 30 dias, para execução dos serviços.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 194

Expediente do dia 2 de agosto de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Tabela para recebimento de material:

Tabela para o mês de setembro p. futuro, a que se refere a determinação do item 2, do Boletim n. 65, de 21 de março de 1940:

DISTRITOS E SERVIÇOS DE TRACÇÃO ANIMAL

Distritos e Serviços — Dias e depósitos onde deve ser procurador o material.

(1-LU)

D. M. 16-A.

D. M. 16-B.

(1-DL)

D. M. 1-B.

D. M. 1-C.

(6-DL)

D. M. 6.

(8-DL)

D. M. 8.

(9-DL)

D. M. 9-A.

D. M. 9-B.

D. M. 9-C.

(10-DL)

D. M. 10-A.

D. M. 10-B.

(11-DL)

D. M. 11-A.

(12-DL)

D. M. 12.

(13-DL)

D. M. 13-A.

D. M. 13-B.

(14-DL)

D. M. 14.

(15-DL)

D. M. 15.

14 (L1-L2).

12 (L1-L2).

1 (L1) 11 (L1-L2) 21 (L1).

1 (L1) 11 (L1-L2) 21 (L1).

2 (L1) 17 (L1-L2).

3 (L1) 18 (L1-L2).

4 (L1) 19 (L1-L2).

5 (L1-L2) 22 (L1).

8 (L1-L2).

9 (L1-L2) 23 (L1).

10 (L1-L2).

15 (L1-L2).

16 (L1-L2).

24 (L1-L2).

25 (L1-L2).

Transferência de período de férias:

Transferindo de 10 a 29 de agosto para 2 a 21 de novembro, o período de férias do trabalhador extranumerário mensalista, Sebastião

Bento, matrícula 10.545, do 4-DL, conforme memorando n. 94, daquela chefia.

Transferência:

Transferindo do 3-UL para o GD, o oficial administrativo, classe 71, José Maria dos Santos, matr. 13.896.

Apresentação:

Registrando a apresentação do carroceiro nomeado padrão 13, Elpidio Julião, matrícula 22.289, do 11-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.117, do VSA.

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 24 do corrente mês, ao Chefe de Serviço, padrão 02, Clodomir Bandeira Brasil, matr. 13.777, do 4-UL.

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, padrão 04, José Henrique da Silva Queiroz, matr. 13.769, do 3-LU para responder pelo expediente do 4-LU, durante as férias do respectivo Chefe.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

BOLETIM N. 187

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição:

Atos do Governo — Decreto-lei n. 4.500 — de 17 de agosto de 1942 — Altera a redação do art. 193 e respectivos parágrafos do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 193 e respectivos parágrafos do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 193. O reservista das Forças Armadas que for convocado para qualquer encargo de natureza militar e não se apresentar dentro do prazo fixado será considerado insubmisso e punido de conformidade com o disposto no art. 186.

§ 1.º Os funcionários públicos, interinos, em estágio probatório, efetivos ou em comissão, e os extranumerários de qualquer modalidade, da União, dos Estados, dos Territórios, dos Municípios e da Prefeitura do Distrito Federal, quando declarados insubmissos, na forma deste artigo, ficarão suspensos dos cargos ou empregos, assim como privados dos respectivos vencimentos, e perderão os mesmos cargos ou empregos no caso de condenação passada em julgado.

§ 2.º O disposto no parágrafo anterior é extensivo aos servidores das organizações e entidades que exerçam função por delegação do poder público, ou sejam por este mantidas ou administradas.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República. — *Getúlio Vargas*. — *Eurico G. Dutra*. — *Henrique A. Guilhem*. — *J. P. Salgado Filho*.

(Publicação do *Diário Oficial* n. 195 — II Secção — 21 de agosto de 1942).

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 21-8-1942:

a) Mat. 2.725 — Adolpho Augusto — Processo 78.343-42 — 60 dias de licença inicial. 24-8-42 a 22-10-42 — Art. 153.

b) Mat. 26.241 — Nonito Pinho de Valença m/m. s/n. — 6 dias de licença inicial: 31-7, de 1942, a 5-8-42 — Art. 154.

c) Mat. 17.064 — Edward Fernandes dos Santos — m/m s/n. — 7 dias de licença inicial: 30-7-42 a 5-8-42 — Art. 154.

Transcrição da Circular n. 13, de 17-8, de 1942:

“Sr. Secretário: — Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura, por ofícios ns. 3.362, 3.371, 3.372 e 3.373, de 10 do mês corrente, que as firmas J. S. Mill, Pedro Gabriel, Cineac Brasil Ltda. e Luiz Waknin, estabelecidas, respectivamente, às ruas México n. 168, São Pedro n. 14 e

avenida Rio Branco ns. 18 e 152, por se acharem incursas na sanção prevista no art. 1.º do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, estão impedidas de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas e consignações, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe, igualmente, proibido transigir por outra forma com as repartições do país. Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito”.

(Publicação no *Diário Oficial* n. 196 — 22-8, de 1942 — Secção II).

Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade constante do Boletim n. 187, de 23 do mês corrente, referente ao trabalhador. p. 13 — Renato Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo mesmo.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista, padrão 25 — Raul de Oliveira Soares, mat. 10.249, com a possível brevidade, munido de seus documentos, na Inspetoria do Tráfego.

Redução de penalidade:

Reduzindo para 3 dias, a penalidade imposta pelo Boletim n. 185, de 21-8-42 ao trabalhador contratado — Euclides do Amaral, mat. 2.714.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR 12, para o escritório do 1 TP, o trabalhador extranumerário — Oswaldo Francisco Faria, matrícula 10.220.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 21 de agosto de 1942

PESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P.-2.788 de 4 de agosto de 1942, na importância de 1:292\$4, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da Verba 107-4.145 — Empenho n. 307. — Registe-se.

O.P.-2.791 de 4 de agosto de 1942, na importância de 360\$0, a favor de Departamento dos Correios e Telégrafos, por conta da Verba 708-421 — Empenho n. 52. — Registe-se.

O.P.-2.793 de 4 de agosto de 1942, na importância de 168\$8, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 368. — Registe-se.

O.P.-2.794 de 4 de agosto de 1942, na importância de 1:026\$3, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portella Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 123. — Registe-se.

O.P.-2.795 de 4 de agosto de 1942, na importância de 1:146\$0, a favor de Comercial e Representações Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 374, 375 e 376. — Registe-se.

O.P.-2.796 de 4 de agosto de 1942, na importância de 766\$3, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 377, 378 e 379. — Registe-se.

O.P.-2.797 de 4 de agosto de 1942, na importância de 323\$8, a favor de Comércio e Representação Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 366. — Registe-se.

O.P.-2.806 de 4 de agosto de 1942, na importância de 987\$4, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 370, 371, 372 e 373. — Registe-se.

O.P.-2.808 de 4 de agosto de 1942, na importância de 500\$4, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 363 e 364. — Registe-se.

O.P.-2.835 de 4 de agosto de 1942, na importância de 1:751\$0, a favor de Comércio e Representações Mesbla S. A., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 345, 346 e 347. — Registe-se.

O.P.-2.840 de 4 de agosto de 1942, na importância de 105\$7, a favor de Comércio e Representações Mesbla S. A., por conta da Ver-

ba 711-2.220 — Empenho n. 254. — Registre-se.

O.P.-2.879 de 10 de agosto de 1942, na importância de 50\$4, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 401. — Registre-se.

O.P.-2.885 de 10 de agosto de 1942, na importância de 1:999\$0, a favor de J. L. Araujo & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 414. — Registre-se.

O.P.-2.886 de 10 de agosto de 1942, na importância de 1:080\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.20 — Empenho n. 12. — Registre-se.

O.P.-2.888 de 10 de agosto de 1942, na importância de 3:684\$8, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 303. — Registre-se.

O.P.-2.892 de 10 de agosto de 1942, na importância de 3:358\$0, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenhos ns. 353, 397 e 413. — Registre-se.

O.P.-2.893 de 10 de agosto de 1942, na importância de 2:075\$0, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 415. — Registre-se.

O.P.-2.895 de 10 de agosto de 1942, na importância de 55\$4, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 709-2.240 — Empenho n. 26. — Registre-se.

O.P.-2.903 de 10 de agosto de 1942, na importância de 1:870\$1, a favor de Ferreira Passarello & Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.290 — Empenho n. 22. — Registre-se.

O.P.-2.904 de 10 de agosto de 1942, na importância de 1:752\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 49. — Registre-se.

O.P.-2.905 de 10 de agosto de 1942, na importância de 188\$0, a favor de Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da Verba 706-2.260 — Empenho n. 7. — Registre-se.

O.P.-2.906 de 10 de agosto de 1942, na importância de 139\$0, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-2.220 — Empenho n. 183. — Registre-se.

O.P.-2.907 de 10 de agosto de 1942, na importância de 2:145\$9, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da Verba 711 — Empenho n. 61. — Registre-se.

O.P.-2.912 de 10 de agosto de 1942, na importância de 5:100\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 285. — Registre-se.

O.P.-2.914 de 10 de agosto de 1942, na importância de 138\$6, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 113. — Registre-se.

O.P.-2.971 de 10 de agosto de 1942, na importância de 3:817\$5, a favor de Aniceto Felipe da Silva, por conta do decreto n. 7.250 de 13 de abril de 1942 — Empenho n. 126. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura: O.P.-687-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 1:620\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 402-2.160 — Empenho n. 326. — Registre-se.

O.P.-693-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 312\$0, a favor de Distribuidora de Grampeadores e Serviços "Bostich" Ltda., por conta da Verba 402-2.160 — Empenho número 328. — Registre-se.

O.P.-715-CC de 17 de julho de 1942, na importância de 935\$0, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 405-2.240 — Empenho n. 423. — Registre-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de agosto de 1942
DESPACHOS DO SR. DIRETOR DOS SERVIÇOS

Milton da Silva Guimarães e Raul d'Esmerolle Taunay. — Deferido.

Iygia Falcão Grecco. — Como pede.

Marina Machado Fernandes. — Indeferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 1.590-42 — Genaro de Souza Lemos. — D. Zulmira Lemos — processo 1.590-42, em nome de Genaro de Souza Lemos. — Queira comparecer a este Gabinete, dentro do prazo de oito dias contados da data da publicação deste despacho, para o fim de tratar do interesse de seu filho Mario, cuja quota de pensão pode agora ser deferida, desde que a sua habilitação seja promovida por quem de direito.

N. 10.235-42 — Joviniano da Silva. — Pedro Campos — matrícula n. 29.163 — processo n. 10.235-42, em nome de Joviniano da Silva. — Tendo em vista que o documento apresentado pelo servidor da Prefeitura, Sr. Pedro de Campos, é inaceitável por não estar comprovado o parentesco alegado de quem o subscrive com o contribuinte falecido, Joviniano da Silva, cobre-se do mesmo servidor a importância de 777\$2, em prestações mensais de réis 100\$0, a partir de setembro próximo vindouro, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.321-42 — Antonio da Silva Lobo. — Francisca de Brito Lobo e outras — processo n. 9.321-42, em nome de Antonio da Silva Lobo. — A vista dos documentos autuados e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto municipal n. 3.397, de 9 de maio de 1930, defiro o pedido formulado por D.D. Francisca de Brito Lobo e Hilda da Silva Lobo, respectivamente viúva e filha do contribuinte Antonio da Silva Lobo, cujo óbito ocorreu a 20 de dezembro de 1940. — Reserve-se uma quarta parte da pensão, até que seja solucionada a situação da requerente, D. Odele Lobo Sammartin, visto como esta habilitanda deve promover a ultimização do inventário de seu marido e, em seguida, juntar o respectivo formal de partilha ou carta de adjudicação, para o fim de ser verificado se o seu caso enquadra-se no que estatua o art. 49 do supra citado decreto 3.397, de 1930. — Por ocasião do primeiro pagamento das quotas de pensão ora deferidas, cobre-se a importância de 67\$5, ou sejam 3/4 do saldo devedor apurado com o encerramento da conta corrente do *de cujus*. — Assinei os títulos de pensionista, para os efeitos legais.

N. 10.026-42 — Romualdo Augusto de Andrade. — Restitua-se a quantia de 35\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 11.144-42 — Maria Thereza Pelosi. — Restitua-se a quantia de 410\$6, crédito apurado na conta de aluguel.

N. 11.141-42 — Organização Social de Luto. — Pague-se.

N. 11.137-42 — Gilberto Travassos. — Restitua-se a quantia de 1:010\$0, saldo credor apurado em aluguel, no mês de agosto corrente.

N. 10.933-42 — Alvaro Limeira de Albuquerque. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 171\$7.

N. 10.649-42 — Amaro Pimentel Lavra. — Deferido. Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 10.475-42 — Godofredo Velloso da Silveira Junior. — Restitua-se a quantia de réis 107\$3, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 10.227-42 — Jader Bittencourt. — Restitua-se a quantia de 61\$0, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 10.931-42 — Osvaldo Gonçalves Bastos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 177\$3, crédito apurado em aluguel nos meses de julho (um dia) e agosto do corrente ano.

N. 11.151-42 — O Radical. — Pague-se.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo n. 10.766-42 — Virginia Pereira da Fonseca. — Queira D. Virginia Pereira da

Fonseca comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETARIO

Processo n. 10.080-42 — Nodar de Queiroz Paim. — Nodar de Queiroz Paim, matrícula n. 42.007, queira comparecer ao meu Gabinete.

Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 11.018-42 — Herdeiros de Sebastião Barbosa. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 11.107-42 — Antonio da Rocha Leão. — Queira comprovar a exclusão dos filhos Gastão e Clovis, mencionados na declaração de família.

N. 11.140-42 — Herdeiros de José Vieira. — Habitem-se à pensão.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações na Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição, com sede nesta capital, neste ato devidamente representada por seu irmão-ministro, Sr. José Coutinho Maia, para na qualidade de representante da referida Ordem e proprietário do imóvel situado à rua Lopes Quintas número sessenta e seis-A (fundos), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um galpão no terreno de propriedade do Sr. José Coutinho Maia, signatário do presente termo, situado à rua Lopes Quintas número sessenta e seis-A (fundos), requerida pela petição número duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro, do (239.644-1942).

Segunda — O proprietário e a Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição, locatária do imóvel, signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a destinar o galpão cuja construção ora é concedida, a título precário, exclusivamente para a guarda das imagens, paramentos, móveis e demais objetos de propriedade da igreja situada à rua General Câmara esquina da rua da Conceição, não podendo sob qualquer pretexto, utilizá-lo como habitação.

Terceira — Na falta de cumprimento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição, locatária signatária, por si, seus cessionários, ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), publicada por edital e imediatamente paga e procederá a demolição do galpão em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%).

Quarta — No caso da locatária, por si, seus cessionários ou sucessores, não efetuar o pagamento das multas impostas, dentro de trinta (30) dias, contados da data de sua aplicação, responderá pela mesma em qualquer tempo, por si, seus herdeiros ou sucessores, o proprietário do imóvel.

Quinta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efe-

tuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — O proprietário e a Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição, locatária do imóvel e signatários em referência, se comprometem, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida à locatária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 239.644-1942, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 278 datada de 3 de agosto de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor — José Coutinho Maia. Como testemunhas: Newton Vieira Gribbel — Joaquim Ferreira de Souza.

Serviço de Correspondência, em 20 de agosto de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial adm., cl. 71, mat. 31.747. Está conforme. — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8-ED, matrícula 4.197. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor, mat. 4.159.

Departamento de Transportes

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Luiz F. Braga & Filhos, estabelecida à rua Evaristo da Veiga n. 83-B, para atender a reparações de dois autos ns. 8-170 e 8-170, placas ns. 5.330 e 5.046, respectivamente, do Departamento de Transportes da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, compareceu neste Departamento de Transportes, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o senhor Luiz F. Braga & Filhos, que se assina Luiz F. Braga & Filhos, representante da firma Luiz F. Braga & Filhos, estabelecida à rua Evaristo da Veiga número 83-B, declarou que de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, em 27 de junho de 1942, arado no processo n. 700.762, de 1942 — concorrência pública n. 4, realizada em 29 de abril de 1942, neste Departamento, vinha assinar como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a mesma firma se obriga a fazer a reforma dos autos ns. 8-170 e 8-179, placas ns. 5.330 e 5.046, marca "Réo" e a cumprir as seguintes cláusulas

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Motor — reforma geral dos motores. Desmontagem, retificação dos cilindros do bloco, idem do eixo de manivelas, retificar as válvulas e sedes, esmerilhagem das mesmas. Desmontar o carburador, limpeza e regulagem, embuchar as bombas d'água e reparações das bombas de gasolina, conserto do distribuidor e regulagem e ajustagem geral, substituindo as peças estragadas. Embreagem — desmontagem, cravação de discos no platô, ajustagem, regulagem e montagem. Caixa de mudanças — desmontagem, ajustagem, lubrificação e montagem. Diferencial —

desmontagem, limpeza e verificação do pinhão e coroa, e recravação os mesmos e montagem substituindo as juntas do diferencial nos dois carros. Transmissão — desmontagem, montagem das cruzetas e ajustagem. Freios — desmontagem das rodas, substituição e gravação das lonas, ajustagem e regulagem nos dois carros. Molas — substituição das folhas partidas, arquear os feixes de molas, montagem, lubrificação e ajustagem, substituindo pinos, bradeirasas, nos dois carros. Freios hidráulicos — desmontagem de todo o sistema de ação dos freios a óleo, montagem das borrachas das quatro rodas e do cilindro mestre, substituindo as peças necessárias, nos dois carros. Direção — broquear e embuchar a bata de direção, ajustagem dos pinos e manga de eixo e das buchas e pinos das barras. Ajustagem do setor e do sem fim da caixa de direção, montagem e regulagem, substituindo pinos, buchas, nos dois carros. Carrosseria — conserto da bomba que levanta a carrosseria, desempenar a porta traseira, montagem do radiador, idem da caixa de bateria, desmontagem da cabine, reaperto geral, nos dois carros. Parte elétrica — reforma geral na instalação, substituindo as peças estragadas, fios e etc. Conserto do dinamo, levando enrolamento novos no induzido, soldar, tornear e frisar o coletor, isolamento das saídas, idem das bobinas de campo, ajustagem das escovas, limpeza e montagem. Conserto nos motores de arranque, corrigir a ponta do bendix, isolar as bobinas de campo, soldar terminais, limpeza e montagem nos dois carros.

Segunda — Os reparos a que se refere a cláusula anterior, serão feitos pela firma contratante e entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento durante o prazo de 6 (seis) meses, contados da data da entrega e bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituoso ou em mau funcionamento.

Quarta — A despesa decorrente dos reparos acima citados, na importância de 14:536\$0 (quatorze contos quinhentos e trinta e seis mil réis) a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega do referido auto em funcionamento, a qual correrá pela Verba 711 — Código 3.450 — Reparações e instalações, em cuja verba ficam empenhados os serviços contratados.

Quinta — A contratante apresentou todos os documentos com que provou a sua existência legal e jurídica.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal, o foro da Capital Federal.

Sétima — O presente contrato só poderá ser válido após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), em moeda corrente, efetuada pela guia n. 48, de 6 de agosto de 1942, deste Departamento, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, como garantia do contrato revertirá em favor dos cofres municipais caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações contidas no presente termo de contrato, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A contratante concorda com a alienação pela Prefeitura da quantia caucionada pela guia acima referida, caso se verifique a rescisão do presente contrato ou se torne necessário descontar da mesma qualquer importância.

Décima — A caução de que trata o presente contrato, só poderá ser restituída após a autorização do Tribunal de Contas.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente tem o presente o seu valor arbitrado em quatorze contos quinhentos e trinta e seis mil réis (14:536\$0).

Décima segunda — O imposto de expediente na importância de quarenta e cinco mil réis (45\$0), foi pago pela guia n. 049, de 6 (seis) de agosto de 1942, deste Departamento, de conformidade com o § 7.º (sétimo) do decreto-

lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo chefe do Serviço de Oficina, engenheiro Antonio da Silva Maia Filho, Sr. José Lobo Fernandes Braga, representando neste ato a firma Luiz F. Braga & Filhos e na qualidade de testemunhas os Srs. Manoel Teixeira Pinto Filho e José Afonso Marcondes dos Santos e por mim Maria Hosana Soares Pinto, matrícula número 13.432, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1942. — Antonio da Silva Maia Filho. — P.p. Luiz F. Braga & Filhos. — José Lobo Fernandes Braga. — Manoel Teixeira Pinto Filho. — José Afonso Marcondes dos Santos. — Maria Hosana Soares Pinto.

Observações — Nos termos da letra b do artigo 35, do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, o presente termo de contrato está isento de selo do papel.

Cópia das fls. 39 v. — fls. 40, 40 v. — fls. 41, 41 v. — fls. 42. Do livro de contratos da Divisão de Oficina do Departamento de Transporte. — Maria Hosana Soares Pinto, escriturário, mat. 13.432.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças Departamento de Rendas Diversas

2 R.D.

ARRECAÇÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1942

Imposto de transmissão.....	61:717\$5
Imposto de transcrição.....	11:199\$6
Taxa de serviços municipais.....	7:471\$8
Taxa de averbação.....	720\$0
Rendas diversas	614\$3
Total.....	81:753\$2

Foram emitidos 30 documentos de dívida, na importância total de oitenta e um contos setecentos e cinquenta e três mil e duzentos réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 24 de agosto de 1942:

Cobrança amigável

34. Imposto predial de 1941.....	16:523\$8
22. Imposto predial de 1940.....	12:441\$2
16. Imposto predial de 1939.....	10:357\$8
4. Imposto predial de 1938.....	2:876\$3
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	444\$3
12. Imposto territorial de 1941...	2:815\$8
12. Imposto territorial de 1940...	2:450\$3
10. Imposto territorial de 1939...	1:974\$8
8. Imposto territorial de 1938...	2:381\$9
11. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	2:078\$9
25. Imposto de licenças de 1942...	2:546\$6
4. Imposto de licenças de 1941...	802\$0
2. Imposto de licenças de 1940...	725\$5
1. Imposto de licenças de 1939...	66\$0
1. Imposto de licenças de 1938...	16\$5
6. Imposto de transmissão <i>causamortis</i>	19:452\$6
1. Imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	298\$0
7. Calçamento	4:324\$7
5. Multas	1:000\$0
3. Diversos	90\$0

Cobrança judicial

7. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1:971\$3
3. Multas	500\$0
Total.....	86:198\$3

Foram emitidos 196 documentos de dívida.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

9.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MEYER

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 17 do corrente a 10 de setembro à rua Dias da Cruz n. 19, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 14 de agosto de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor do Departamento de Fis-

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 198

Requisição feita pelo officio n. 112, do D.P.A. — Autorização: em 13 de abril de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na Avenida Nilo Peçanha n. 23, segundo andar, salas 222/225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Artigos de oficina.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 85 — D.P.A.

OBSERVAÇÃO — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência pela verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de agosto de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 199

Requisição: Officio n. 80/CPE — 5-8-42. Autorização: 11-8-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na Avenida Nilo Peçanha n. 23, segundo andar, salas 222/225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Livros em português, francês, inglês, espanhol.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n. 81, 12.º and. — Centro de Pesquisas Educacionais.

OBSERVAÇÃO — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 404-2.130, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de agosto de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 200

Faço público que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222 e 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 50-DPA — Officio n. 190-DPA. Autorização: em 9-6-942.

1 — Tela e molduras para a montagem de mapas murais — 1.800 mapas — Um.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95 — DPA.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

OBSERVAÇÕES — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

O fornecimento acima compreende: entelamento, envernizamento e montagem dos referidos mapas. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nesta C.E.C.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de agosto de 1942. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 201

Requisição feita pelo officio n. 225, do D.P.A. Autorização: em 14 de julho de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na Avenida Nilo Peçanha n. 23, segundo andar, salas 222/225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Tintas e combustíveis.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Oficina de madeira 2-PA, Avenida Pedro II n. 400.

OBSERVAÇÃO — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 410-2.250, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de agosto de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 202

Faço público que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222 a 225 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão-oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio 225 do D. P. A. Autorização em 14 de julho de 1942.

1 — 29-C-040 — Carvão para forja, tipo inglês — Uma tonelada — Tonelada.

Local de entrega — 2-PA — Oficina de madeira — Avenida Pedro II n. 400.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

OBSERVAÇÕES — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 410-2.250, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (DF), 21 de agosto de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 203

Grupo diversos

Requisição feita pelo of. 225, do D. P. A. Autorização em 14 de julho de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, salas 222/225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De oficina de madeira.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 2-PA — Avenida Pedro II, n. 400 (Oficina de Madeira).

OBSERVAÇÃO — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — A despesa com a presente concorrência pela Verba 410-2.220-2.250 do orçamento em vigor.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 204

Requisição feita pelo officio 225 do D. P. A. Autorização em 14 de julho de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, salas 222/225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do Material — Artigos de oficina.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Oficina Gráfica do PPA — Rua Euclides da Cunha n. 125.

NOTA — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.220, do orçamento em vigor.

OBSERVAÇÃO — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-

lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 205

Grupo 32

Requisição feita pelo officio n. 225 do D. P. A.

Autorização em 6 de agosto de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, salas 222/225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Anilina preta, granulada — Breu virgem, em pedras.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n. 125.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.250, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão, matr. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 206

Requisição feita pelo officio n. 225, do D. P. A.

Autorização em 6 de agosto de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

De oficina gráfica.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n. 125 (Oficina Gráfica DPA).

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.110-2.220, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 207

Requisição feita pelo officio n. 225, do D. P. A.

Autorização em 6-8-942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222-225 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. in-

teressados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Linha clark n. 10 — Trincha de cabelo — Barbante de cânhamo — Tubo de borracha para filtro — Pincel de cabelo.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n. 125.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba n. 410-2.220, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão, — Matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 208

Faço público que, no dia 31 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha número 23, 2.º andar, salas 222 e 225 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 195, do Departamento de Difusão Cultural.

Autorização em 23 de julho de 1942.

1) — Máquina de escrever marca "Olimpia" (tipo graudo) — Uma máquina — Uma.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Serviço de Biblioteca — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara n. 373.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.160, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), 22 de agosto de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Matrícula n. 10.594.

Departamento de Educação Nacionalista

3 — EN

EDITAL N. 47

Srs. Professores Especializados em Música e Membros do Orfeão de Professores:

De ordem do Sr. diretor, comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 27 do corrente, às 9 horas, no Instituto de Educação, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação".

Será ensaiado o programa a ser executado na Hora da Independência do dia 7 de Setembro.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3.º E.N.

EDITAL N. 48

Srs. Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico:

De ordem do Sr. diretor, apresento-vos o horário da condução das Escolas que deverão tomar parte nos ensaios de grande conjunto a serem realizados por este Serviço.

Sexta-feira, 28 de agosto, às 9 horas no Teatro João Caetano:

Escola Francisco Mendes Viana — 8 horas — Colégio Vicente Licínio — 8,20.

Sábado, 29 de agosto, às 9 horas no Teatro João Caetano:

Colégio Deodoro — 8 horas.

Colégio José de Alencar — 7,50 — Colégio José Bonifácio — 8 horas — Escola Alberto Barth — 8 horas — Escola Visconde de Ouro Preto — 8,30 — Escola Pedro Ernesto — 7,50.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3.º E.N.

3 EN — (SEMA)

EDITAL N. 49

Srs. Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico:

De ordem do Sr. diretor do DEN, comunico-vos que deverá ser intensificada nas vossas escolas, a campanha do silêncio.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3.º E.N.

EDITAL N. 50

Srs. Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico:

De ordem do Sr. diretor do DEN, apresento-vos o horário da condução das escolas que deverão tomar parte nos ensaios de grande conjunto a serem realizados por este Serviço: Segunda-feira, 31 de agosto, às 9 horas no Instituto de Educação:.

Escola Afonso Pena, 8 horas.

Colégio Equador, 8,10.

Escola Barão Homem de Melo, 8 horas.

Escola Francisco Manuel, 8 horas.

Colégio Sarmiento, 8 horas.

Terça-feira, 1 de setembro, às 15 horas, no Teatro João Caetano:

Escola Minas Gerais, 14 horas.

Escola México, 13,30 horas.

Colégio Cécio Barcelos, 13,30 horas.

Escola Julio de Castilhos, 13,10 horas.

Escola Joaquim Nabuco, 13,30 horas.

Colégio Rodrigues Alves, 13,30 horas.

Escola General Trompowsky, 13,30 horas.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — H. Villa-Lobos, chefe do 3.º E.N.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO À RUA EUCLIDES DA ROCHA (ANTIGA ENFERMARIA DA MARINHA)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 3.242, de 8 de maio de 1941, se procederá às 16 horas do dia 10 de setembro de 1942, a venda do imóvel sito à rua Euclides da Rocha (antiga Enfermaria da Marinha), que tem as seguintes dimensões e confrontações: Área 21.933,16 metros quadrados. Testada pela rua Euclides da Rocha: 119,70m, em cinco segmentos do lado direito para o esquerdo; o 1.º de 60,00m, em reta; o 2.º de 2,70m, em reta, o 3.º de 32,50 metros em reta; o 4.º de 7,50m em curva e o 5.º de 17,00m em reta; pelo esquerdo: 96,45m no rumo 13º46' SE confrontando com herdeiros de Hortência da Conceição; linha de fundos: 206,61m pela linha de vertentes e seis segmentos do lado esquerdo para o direito; o 1.º de 3,96m no rumo de 43º00' SE; o 2.º de 42,14m no rumo de 50º08' SE; o 3.º de 50,0m no rumo de 49º16' SE; o 4.º de 21,68m no rumo de 62º25'30" SE e o 5.º de 56,30m no rumo de 82º26'30" SE; e o 6.º de 21,37ms no rumo de 89º26'30" NE; lado direito: 208,16m no rumo de 25º36' NE confrontando com herdeiros do barão de Alto Mearim, dimensões e confrontações essas de acordo com a planta do imóvel da Diretoria do Patrimônio Nacional e que se acha em exposição na sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) do Departamento do Patrimônio (Paço Municipal). Praça da República. A venda se fará em hasta pública, obedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu laudo com 10 % em dinheiro, do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal de compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo Diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias ou mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá

declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandar ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.^a Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.^a O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 anos contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.^a O terreno poderá ser loteado de acordo com a legislação em vigor e com a aprovação do Departamento do Patrimônio, vigorando a partir da data da aprovação do projeto, e para cada lote, os prazos de construção constante da cláusula 3.^a, bem como a multa nesta estipulada.

§ 1.^o Não será concedida licença para construção em parte dos lotes aprovados ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

5.^a A presente operação está isenta do imposto de transmissão intervivos, de acordo com o art. 27, item 1) do decreto n. 4.613, de 1941.

6.^a No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto da transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

Funcionará como leiloeiro Otavio de Souza Leite, com escritório à rua da Misericórdia n. 8. Nota — A venda a que se refere o edital acima é do terreno nele descrito e das benfeitorias existentes.

Departamento do Patrimônio

Relação das proposta para locação da loja n. 64-2, da rua Treze de Maio, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, apresentadas à comissão competente, em 14 de agosto de 1942, que se publica de acordo com o que determina o artigo 750 do Regulamento do Código de Contabilidade da União:

Nome	Aluguel oferecido
Festas & Ferreira.....	3:000\$0
Lage Dias & Cia.....	2:510\$0
M. Schechter	2:500\$0
Viriato Vicente	2:250\$0
Frech, Pasqual & Cia.....	2:200\$0
José Nunes Macias.....	2:000\$0
G. Alves	1:700\$0
Luiz Teixeira de Carvalho.....	1:600\$0
Bernardo Faerchtein	1:550\$0

Departamento do Patrimônio, 17 de agosto de 1942. — *Confere, Sylvio Collares Moreira, Mat. 6.840.*

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.^o, inciso 6.^o; alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

- Alexandrino Pereira (10.242-42). — 400\$0.
- Alvaro Rodrigues & Irmão (10.201-42). — 100\$0.
- Americo Pereira (10.244-42). — 20\$0.
- Antonio de Andrade (10.200-42). — 100\$0.
- Antonio Cardoso (10.247-42). — 10\$0.
- Antonio Luiz Moreira (10.244-42). — 100\$0.
- Aureo Guilherme (10.245-42). — 20\$0.
- Aurora Ferreira Calçada (10.249-42). — 200\$0.
- E. Gomes Fernandes (10.198-42). — 100\$0.
- Firmino Luiz Ramalho (10.246-42). — 20\$0.
- Haroldo da Silva (10.248-42). — 20\$0.
- Gonçalves & Real (10.194-42). — 200\$0.
- Hilario Corrêa (10.199-42). — 100\$0.
- Joaquim Estrella & Comp. (10.196-42). — 200\$0.
- José de Almeida (10.193-42). — 100\$0.

- José Teixeira Filho (10.192-42). — 200\$0.
 - Julio Dias Canito (10.250-42). — 100\$0.
 - Mario Duarte Valente (10.195-42). — 100\$0.
 - Orofino Pasquale & Comp. (10.197-42). — 100\$0.
 - S. Pinheiro & Filho (10.243-42). — 200\$0.
- *Xavier d'Araujo, diretor.*

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 522

Grupo n. 14

(Material de expediente e desenho)
Torno público que às 15 horas do dia 31 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1942. — *Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.*

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 521

Grupo n. 14

(Material de expediente e desenho)
Torno público que às 15 horas do dia 31 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1942. — *Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.*

Departamento de Higiene e Assistência Social

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência do Departamento de Higiene e Assistência Social, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

EDITAL N. 83

De ordem superior, faço publicar para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra a firma "Padaria Santana", estabelecida à rua Benedito Hipólito, número 78, foi expedido o auto de multa n. 3194, nos termos do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo de n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de haver sido encontrado o estabelecimento fechado.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1942. — *Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, chefe de Serviço — 5-AL — matrícula 3.986.*

EDITAL N. 84

De ordem superior, faço público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, contra o senhor Amelio Trivelato, estabelecido com negócio de "gêneros alimentícios", à rua General Câmara, número 129, sobrado, foi expedido o auto de multa número 5.756, nos termos do decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo de número 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1942. — *Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, chefe de Serviço — 5 AL — Matrícula 3.986.*

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas, oficial administrativo.* — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.*

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas, à rua General Polidoro n. 68 e avenida Suburbana n. 10.206, e, diariamente, das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas, oficial administrativo.* — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.*

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Concorrência pública para os serviços de pavimentação a macadame betuminoso e obras complementares na avenida Perimetral (trecho entre as avenidas Beira Mar e Presidente Wilson) e para as ruas entre as quadras 6 e 7, 7 e 8, 11 e 12 e 12 e 13 do projeto de alinhamento n. 3.085 de Urbanização da área do Castelo.

Faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho de 11 do corrente do Sr. Prefeito, no processo número 13.481-41, está aberta a concorrência pública para a execução das obras acima mencionadas.

As propostas deverão ser entregues no dia 8 de setembro próximo, às 15 horas, quando serão abertas, ao Sr. engenheiro chefe do S.T.E. da avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo, à avenida Rio Branco n. 47, 1.^o andar.

De acordo com as disposições do art. 1.^o, n. 4, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e base da concorrência constarão de avulsos, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados na sede do S.T.E. da avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo, avenida Rio Branco n. 47, 1.^o andar, onde serão prestados outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1942. — *Helio Brito, engenheiro-chefe do S.T.E. da avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo.*

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Pelo presente edital, fica convidada a Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., a comparecer no prazo de oito dias, ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, sito no 2.^o andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da guia n. 56 de 7-OB, na importância de 2:705\$8 (dois contos setecentos e cinco mil e oitocentos réis), relativa a mão de obra referente a ligação de águas pluviais do prédio situado à rua Conde de

Bonfim n. 366, a galeria da Prefeitura. (Processo n. 204.829-42).

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 24 de agosto de 1942. — *Aryobar Gomes Campan.* of. adm., cl. 72, mat. 9.013. — Visto. Em 24 de agosto de 1942. — *Rolembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-O.B., mat. 836.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na *Rua Barão de Melgaço*, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA BARÃO DE MELGAÇO

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
12	42	Jovita Basília Barbosa.
4	50	João Leite.
6	58	Eugenio Zambelle.
8	66	Virgolina Pereira de Souza.
10	74	José Custodio de Souza.
12	84	Virginia Maria Sales.
18	100	Virginia Maria Sales — casas ns. I a IV.
20	114	David de Souza Kauffman.
24	128	Quiteria M. Figueiredo.
26	136	José Dias Martins e Joaquim Figueiredo.
30	150	Augusto José Pereira Braga.
38	180	Ignorado.
52	260	José Gonçalves de Moraes.
54	268	José Dias Martins.
58	280	Ignorado.
66	316	Alfredo de Siqueira Machado.
120	428	Antonio Martins Sancho.
98	440	Francisco Da Villas.
100	470	Francisco Da Villas — casas ns. 1 e 2.
112	484	José Pereira Caldas.
118	488	José Pereira Caldas.
120	512	José Pereira Caldas.
72	520	Antonio de Almeida França.
76	544	Manuel Rodrigues de Sá.
168	642	Fortunato Mateus da Silva.
174	688	Candido José de Souza.
176	696	João S. Cavalcanti e outro.
178	704	Euclides A. Nunes.
174	810	Candida de Souza.
143	834	Evaristo Fernandes.
200	850	José Dionisio dos Santos — casas 1 e 2.
156	880	Lafaiete Osorio.
202	914	Luiz Santos.
Antiga	Revista	Nome dos proprietários
204	022	Ignorado.

206	930	Albertina Pereira da Costa.
208	936	Eugenio Ferro.
210	944	Companhia Territorial do Rio de Janeiro.
s/n	1.084	Ignorado.
277	1.130	Francisco Ribeiro da Silva — casas 1 e 2.
292	1.150	Carlos Kauffman.
284	1.164	José Coufman.
s/n	1.194	Ignorado.
298	1.216	Carlos Kauffman
300	1.240	Carlos Kauffman.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
1-A	35	David de Souza Brito Kauffman.
1	45	David Alves.
3	53	José Candido.
33	57	Joaquim Feliciano Martins — casa 1.
33-A	57	Joaquim Feliciano Martins — casa 2.
33-B	57	Joaquim Feliciano Martins — casa 3.
35	274	Candido Pinto de Almeida.
37	279	José Manuel Flores.
41	303	Antonia Sebastiana Francisca.
43	309	Iloracio Rufino de Almeida.
45	317	Luciano M. Soares.
49	327	Miquelina Barral Martins.
97	444	Antonio Pantana.
101	457	Ignorado.
s/n	475	Belmiro Amaro.
155	497	José Dias Martins.
157	505	Francisco Pinto.
139	657	Miguel Delisante.
141	665	Rosa de Barros.
185	681	João Krull.
197	811	Lourenço Marques.
199	819	Lourenço Marques.
201	827	Lourenço Marques.
203	835	Lourenço Marques.
205	843	José Mario do Rego.
207-A	851	Julio Manuel dos Santos.
235	867	Aurea de Carvalho.
239	887	Esp. de Cesino Espirito Santo.
126	897	Amancio José Quirino.
200	913	Paulino Pires Rodrigues.
207	937	João Gonçalves.
256	1.031	Eduardo Abreu Martins.
258	1.039	Horacio de Almeida.
264	1.051	Eduardo Abreu Martins.
s/n	1.063	Henrique Tomaz Russel.
s/n	1.069	Mario José de Medeiros.
289	1.077	Salim Zeitune.
324	1.137	Amaro Euzebio Barbosa.
331	1.237	Abel Moreira.
s/n	1.254	Companhia Territorial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1942. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

2 — E.D.

Serviço de Instalações Domiciliares

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima sexta-feira, dia 28 do corrente, às 13 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED), à avenida Graça Aranha n. 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Esmael Cardoso.

Francisco de Assis Barbosa.

Angelo Jacinto da Silva.

Waldemar Alves da Silva.

Severo Barril Filho.

João Gimenes Balesilo.

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado no dia 21 do corrente:

Habilitados:

Arôdo de Castro.

José Nunes.

Carlos Marmo.

Jorge Marques.

Jair Rodrigues Torres.

Mineraldo Elysio de Sant'Anna.

Em 21 de agosto de 1942. — *Myriam Sinay*, 6.692 — Visto. *Lafayette Stockler*, 4.166, engenheiro-chefe de 2-ED.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

EDITAL N. 4

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Joaquim Pinto Castro, a comparecer no dia 25 de agosto do ano em curso, impreterivelmente, às 10 horas, à avenida Graça Aranha n. 327, sala 303, do 3.º andar, sede do Décimo Distrito de Edificações do Departamento de Edificações, afim de tratar de assunto referente ao processo de obras n. 336.538-1941.

Serviço de Correspondência, 18 de agosto de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, cl. 71, matr. 31.747.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 49

Ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus abaixo mencionadas a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, saldar com esta Prefeitura os seus débitos, sob pena de multa (Proc. n. 403.337-42):

F. L. Freitas	230\$000
Viação Glória	1:130\$000
Jardim Carioca	150\$000
Viação Oriental	880\$000
Viação São Jorge	1:090\$000

Departamento de Concessões, 24 de agosto de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus — Mat. n. 4.590.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Código de Contabilidade e leis que o modificaram

Preço 15\$000

A venda — AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Secção de venda

Agências 1 e 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDIFÍCIO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400